



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 29 de abril de 2016 - Ano 06 - nº 275

Consema realiza audiências públicas ambientais do Corredor Noroeste e novo viaduto Centro/Nova Veneza dias 16 e 19 de maio

Acontecem nos próximos dias 16 e 19 de maio as Audiências Públicas Ambientais que precedem a emissão, pela Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), da licença ambiental para as obras do “Trecho Variante Hortolândia/Sumaré” do Corredor Metropolitano do Transporte Coletivo, que incluem a construção do novo viaduto Centro/Nova Veneza, em Sumaré – obra priorizada pela prefeita junto ao Governo do Estado.

No dia 16, a reunião é na Câmara de Vereadores de Hortolândia, a partir das 17 horas, e no dia 19, no auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza, em Sumaré, também a partir das 17 horas. As audiências foram convocadas pelo Consema (Conselho Estadual de Meio Ambiente) em 15 de abril, e serão conduzidas pelo próprio conselho.

Em Sumaré, a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos) disponibilizou o EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) para consulta popular, e os documentos encontram-se na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Eugênia Biancalana Duarte, nº 200 – Jardim Primavera (próximo ao acesso à Região Central da cidade), sempre de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

“As pessoas ainda não veem um canteiro de obras, então imaginam que o novo viaduto não está ‘andando’, mas é exatamente o contrário: estamos vencendo as últimas etapas técnicas e burocráticas do processo que antecede o início das obras, que é o licenciamento ambiental e, logo em seguida, a EMTU já poderá realizar a licitação. O novo viaduto já é uma realidade, tem os recursos garantidos pelo governador Geraldo Alckmin e vai começar a ser construído ainda este ano. Esta é uma conquista da nossa gestão que ninguém mais ‘tira’ de Sumaré”, comentou a prefeita.

Recentemente, a EMTU divulgou um



orçamento prévio mais preciso para a obra e demais intervenções no entorno da Subestação. O valor estimado está em R\$ 58,1 milhões, sendo R\$ 45 milhões para o viaduto propriamente dito, R\$ 4,5 milhões para a revitalização e restauro do patrimônio ferroviário na área da antiga Subestação e mais R\$ 8,6 milhões em desapropriações.

O projeto do novo viaduto Centro/Nova Veneza inclui ainda a revitalização do patrimônio histórico tombado da antiga Estação Ferroviária de Rebouças e

seu entorno, inclusive o Centro Cultural da Subestação. “Este viaduto vai resolver definitivamente o maior gargalo do nosso Sistema Viário, é a transposição da linha férrea e do Ribeirão Quilombo entre Região Central e as demais regiões, efetivamente integrando Sumaré e facilitando os deslocamentos da nossa população. Por isso lutamos tanto, desde janeiro de 2013, para chegarmos a momento. Esta é a maior obra de mobilidade de todos os tempos em Sumaré pela sua importância, integração e por seu

custo. E o mais importante, sem nenhum centavo dos cofres municipais”, lembrou a prefeita.

Espera-se que até o início do segundo semestre de 2016 todos os processos burocráticos, incluindo o licenciamento ambiental, aprovação de projetos básico e executivo, realização de audiência pública, etc, estejam concluídos e a obra possa ser licitada. As demais obras da Variante (incluindo o novo Terminal Rodoviário de Sumaré e uma nova avenida ligando as duas cidades) virão depois.

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 009 SA
de 29 de abril de 2016

HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes no PMS. nº 3151/15.

RESOLVE:

Homologar suspensão de 10 (dez) dias a partir de 02 de maio de 2016 ao servidor Cassio Malta Peruso, conforme termo de nº 003/2016, pelo processo de sindicância acima citado, já cientificado pelo servidor na data de 03 de fevereiro de 2016, conforme Acato de Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 244, alínea a, da Lei Municipal nº 4967/10, torna-se homologada a presente suspensão.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 019 SC
de 29 de abril de 2016

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 10433/16.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ANA PAULA RODRIGUES, RG nº 44.134.898-1, matrícula nº 19058, admitido (a) em caráter temporário na data de 27 de abril de 2015, para o cargo de Professor Municipal II - Arte, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 26 de abril de 2017.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 020 SC
de 28 de abril de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS nº 13117/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ALVIMAR BRAZ FERREIRA, R.G. 468.827-3, matrícula nº 901455, titular do cargo efetivo de Engenheiro Civil, subordinado à Secretaria Municipal de Obras, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, com efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 022 LM
de 27 de abril de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 10269/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANDREA CRISTINA AZURE , R.G. 50.260.259-4 , retroativos a 14 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 023 LM
de 27 de abril de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 11430/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora GIOVANA RESTA FERRO , R.G. 28.713.643-7 , retroativos a 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 024 LM
de 27 de abril de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 10429/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LILIAN MAURA TORRES BRADLEY , R.G. 27.206.575-4 , retroativos a 28 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 164 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 108948/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA CAROLINA DE JESUS RODRIGUES , R.G 33.418.131-8 , matrícula nº: 15070 , a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 28 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 165 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 10581/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIO DIZERZO BERTOLO , R.G 22.781.844-2 , matrícula nº: 9030 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em des-

canso a partir de 01 de maio de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 166 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 15331/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FABIO ROGERIO RIBEIRO DA CUNHA , R.G 27.915.450-1 , matrícula nº: 9275 , a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 19 de janeiro de 2016 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 167 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 25654/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIANA FERNANDES DE ARAUJO , R.G 34.741.852-1 , matrícula nº: 16432 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de julho de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 168 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP. **Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 8692/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDIA BENEDITA FARIA MONTEIRO, R.G 22.229.190-4, matrícula nº: 9360, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 05 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 169 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 17278/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO, R.G 32.395.779-1, matrícula nº: 14741, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 27 de julho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 170 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 24971/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RINALDO FERNANDES AMBROSIO, R.G 25.028.052-8, matrícula nº: 14741, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de maio de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno,

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 171 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município,

Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 12233/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) IRIS MARQUES RUAS, R.G 24.420.633-8, matrícula nº: 16343, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno,

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 172 LP
de 27 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 2800/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUIS VANDERLEI NIIMI, R.G 23.053.962-2, matrícula nº: 9313, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno,

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 173 LP
de 28 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 23692/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PATRICIA HELENA NASCIMENTO, R.G 32.823.463-1, matrícula nº: 16001, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de agosto de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno,

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 174 LP
de 28 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no

21911/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) EDILENI PEDRONI BAREL, R.G 13.587.191, matrícula nº: 11575, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 04 de julho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 175 LP
de 28 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 22521/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) IVONETE MORENO MARTINEZ, R.G 39.657.631-X, matrícula nº: 14912, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 24 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 176 LP
de 28 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 30249/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSIANE MENDES, R.G 30.329.550-8, matrícula nº: 16545, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de julho de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO

EDITAL – ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita Municipal de Sumaré, torna público a ANULAÇÃO do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2016, conforme argumentos dispostos no parecer jurídico contido nos autos de PMS nº 26885/2015.

Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 3815/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

•Compromissária: Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz”.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio, na forma de subvenção social, com o fim específico de garantir acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orçamentária nº 5823 de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5818 de 09 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 603.644,68 (Seiscentos e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.43.00 – ficha 412.

Processo Administrativo PMS nº 12422/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 6316/2015 – SMIADS – ADITIVO 1.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.

•Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Projeto de Qualificação e Requalificação Profissional.

Objeto: Promover a inserção dos beneficiados no mundo do trabalho através de cursos de qualificação e requalificação profissional.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 626.800,00 (Seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 29/02/2016.

Vigência: Prorrogar o prazo de vigência até 30/04/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.244.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 411.

Processo Administrativo PMS nº 23471/2015

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 0415/2016 – SMIADS – ADITIVO 1.

Participes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Projeto Ser Criança.

Objeto: Ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no contra turno escolar.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 28.267,88 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) – parcela única.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Vigência: Prorrogar o prazo de vigência até 31/07/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 29622/2015.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4116/2015 – SMIADS – ADITIVO 1.

Participes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária – Projeto Bem Viver.

Objeto: Proporcionar educação ambiental para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5700 de 04 de dezembro de 2014.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: Prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 436.

Processo Administrativo PMS nº 9876/2015

A Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente por solicitação do COMPAS - Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais de Sumaré torna público o calendário das reuniões mensais, que serão realizadas em toda 2ª quinta-feira de cada mês, exceto no mês de outubro/2017, que será na quinta seguinte 19/10/2016, às 18h30min nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente ou em local por eles deliberados. Ressalto a importância e participação obrigatória dos representantes indicados pela Prefeitura, visto que a indicação é direta da Sra Prefeita, e caso o representante titular não possa comparecer, faz-se necessário à presença de seu suplente. Assim com é de máxima importância a presença e participação dos eleitos e representantes da Sociedade Civil para a continuidade e deliberações pelo COMDEMA.

CONVOCAÇÕES COMDEMA
GESTÃO 2016/2017
18h30min até 20h30min

12/05/2016	09/03/2017
09/06/2016	13/04/2017
14/07/2016	11/05/2017
11/08/2016	08/06/2017
08/09/2016	13/07/2017
13/10/2016	10/08/2017
10/11/2016	04/09/2017
08/12/2016	19/10/2017
12/01/2017	09/11/2017
09/02/2017	14/12/2017

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2016
Licitação nº 045/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para o campeonato de futebol amador

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Licitação tipo: Menor preço global.

Regime de Execução: Empreitada preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 171.591,00

Prazo de execução: seis (06) meses.

Data de entrega dos envelopes: 24 de maio de 2016 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 24 de maio de 2016 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 28 de abril de 2016

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 135/2015; Contratada: EAP Engenharia Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses; Processo: TP. 008/15; Assinatura: 23/03/15.

Termo aditivo do Contrato nº 019/2013; Contratada: Sertenge Construtora Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais quatro meses; Processo: Conc. 001/13; Assinatura: 23/03/2015.

Sumaré, 28 de abril de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2016

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/04/2016 a 15/04/2016.		
ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.145.113,94
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.141.450,50
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.663,44
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		1.831.830,70
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.042,00
Programa	Saúde Bucal - SB	31.220,00
Programa	Saúde da Família - SF	125.874,00
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	500.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	402.395,38
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Assistência de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	34.209,34
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	PMAC - Melh. Do Acess. Qual.	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprof. Apoio - E	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Atenção Dom. (EMAD) RAU-ADOM - E	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	36.800,00
Programa	PAB FIXO, Exercícios Anteriores	-
Programa	Incent. às Ações Vig. e Cont. DTS/AIDS e Hep Virais	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	11.327,21
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Incent. às Ações Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	2.281,50
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	146.421,60
Programa	Estrut. Rede Serv. Atenção Básica	-
Programa	Assist. Fin. Compl. - 95 % (2366)	-
Programa	Fort. Pol Afetas À At. Estr. ACS	-
Programa	Piso Fixo de V. e Prom. Saúde PFV	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanit. Parte - FN	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanit. - Parte NA	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Assist. Farmácia Básica	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		1.338.615,84
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	989.045,99
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	195.734,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	62.970,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	11.800,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	64.102,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	6.464,40
Programa	PNAE - AEE	2.300,00
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fund. Ex. Anterior	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar Ex. Ant.	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche Ex. Ant.	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio - Ex. Ant.	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE - Ex. Ant.	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	4.149,14
Programa	PNATE - Ensino Médio	1.565,03
Programa	PNATE - Educação Infantil	485,28
Programa	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar e	-
Programa	PNATE - Ensino Médio - Ex. Anterior	-
Programa	PNATE - Educação Infantil - Ex. Anterior	-
Programa	Projovem Urbano	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.108.368,09
Programa	Educação FUNDEB	3.108.368,09
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.109,64
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	4.109,64
Convênio	ACESSO SUAS / Trabalho (2575)	-
Convênio	Doação Simultânea	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio		-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saúde)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - Jd. Vitória Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquideas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 28 de abril de 2016

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Valdomiro Villis Klava
Contador Municipal
CRC 1SP260854/0-6

NOTIFICAÇÃO

Pela presente ficam os servidores aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **notificados** que deverão se apresentar até 30/05/16, junto ao Centro Administrativo de Nova Veneza (Seminário) nas salas C ou G, das 9h as 16h, munidos do RG, a fim de realizar recadastramento e prova de vida.

O servidor que não finalizar o recadastramento no prazo estabelecido, não terá seu recadastramento validado, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 5º do Decreto nº 9641 de 26 de maio de 2015, conforme segue:

Art. 5º Os servidores que não efetuarem a atualização do cadastro dentro do prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto poderão ter seus vencimentos e respectivos proventos retidos, até que seja regularizada a atualização cadastral de que trata este Decreto.

Obs: caso haja o conhecimento de óbito de qualquer servidor abaixo relacionado, favor entrar em contato no tel:3399-5743

matricula	NOME
1296	ADA LORENCATTO
50523	ADELINA DOS SANTOS CARVALHO
50308	AIRTON RODRIGUES
8000512	ALCINDO BELINI
2981	ALICE FERREIRA DIAS
6163	ALICE PEREIRA DE SOUZA
50514	ALICE TEODORO PEREIRA LUIZ
686	ALMIRO ROBERTO GALUSNI
1066	ALTIVA MENUZZO SILVEIRA
1068	ALVINO ALBANEZI
1017	ALZIRA BAZAN SQUARIZZI
50446	AMELIA FERREIRA DE MIRANDA
8000625	ANA BERNE GHIRARDELLI
50970	ANA LUCIA LEONCIO CURCI
50877	ANA ROSA DOS REIS LUIZ
555	ANADIIR DA COSTA C MELIN
1021	ANGELICA MARIA DE O E SILVA
50853	ANGELINA DA SILVA
50553	ANGELITÁ MARIA DE MOURA DO AMARAL
50936	ANISIO PAULO DE ALMEIDA
50926	ANNA ALICE DA COSTA BRAGA
8001153	ANTONIA FABRI PRESTES DA SILVA
50293	ANTONIA LEITE RODRIGUES
925	ANTONIA MARIA ARAUJO
50885	ANTONIA OLIVEIRA CASTRO
50292	ANTONIA PACHECO GOMES
50360	ANTONIA ROSELI PERES ROCHA
80999999	ANTONIO CARLOS DA SILVA

1

matricula	NOME
50466	CLARICE ROSA BILES
50516	CLARINDA DROGUI ALVES
50495	CREUZA PEREIRA SILVA SOUZA
3928	DALVA AUGUSTA LOPES
1942	DARLY VALE
50945	DEJANIRA RAPACI DA SILVA
1627	DELMINDA MONICA CHAGAS BAREJAN
50161	DEONERICI POLITO
50096	DIRCE DINIZ
8000010	DIRCE ROWEDDER BAZAN
63	DIRSON RODRIGUES DA SILVA
2	DIVA DE SOUZA CAETANO
50824	DOLCA MARIA MACIEL
50542	DOLORES DE OLIVEIRA SOUZA PAULA
129	DOROTI APARECIDA RIBEIRO
964	DUILIO BELIATO
7911	EDINALVA MARIA REIS
2102	EDITE DOS SANTOS SCRIPOMIC
8001549	EDSON ROHWEDER
50338	EDVALDO DE CARVALHO
269	EDVALDO JOSE TOGNETTA
51048	ELAINE APARECIDA ROCHA MUFFATO
3628	ELIO JACOB
50830	ELIZABEL CESTARI
500115	ELIZABETE SANTANA SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA
45	ELIZABETH APARECIDA SERRA TANNER
361	ELIZABETH EFIGENIA PERINI PIOVESAN
50829	ELIZABETH MAXIMIANO
50901	ELVIRA IDALINA DE S DA SILVA
3929	ELZA COSTA DA ROCHA
50357	ENECILDA ROSSI
1083	ERIKA MENKE BALDIOTTI
50048	EUCLIDES PUCHE
2013	EURIDICE MARIA LEANDRO COLETO
706	FAUSTINO ZEFERINO DA SILVA
8001078	FELISBERTO AMARAL DA SILVA
50524	FLORA VASCONCELLOS FRUCTUOSO
8000363	FORTUNATO MARASSATO
50760	FRANCISCA ONOFRA DOS SANTOS AVILA
3052	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
69	FRANCISCO GORDIANO DA SILVA
50335	FRANCISCO MEDEIROS FILHO
500103	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
8241	FRANCISCO PEREIRA SANTOS II
1404	FUAD ABDO MATTAR
72	GERALDO CHERADE
500117	GERALDO PINTO
1671	GERSON DE FREITAS
1087	GILBERTO ESPOSITO CARMONA
713	GILBERTO MATANO
50380	GONCALO SCHRADER

3

matricula	NOME
50965	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
1297	ANTONIO CLARET DA SILVA
644	ANTONIO ELIAS ALVES
693	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
320	ANTONIO LOPES
8000307	ANTONIO PRADO
147	ANTONIO QUINTINO
50833	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
50521	APARECIDA CORAGEM MARTINEZ
339	APARECIDA DE FATIMA DIAS
1726	APARECIDA EUGENIA DE LIMA
1070	APARECIDA MONTANHEIRO NOVELETTO
50803	APARECIDA PEREIRA DE MORAES
50977	APARECIDA TAROSI DA SILVA
1304	APARECIDA THOMAZIN
50967	APPARECIDA CELANE TREMILOSO
50566	APPARECIDA GASPAROTTO DOS SANTOS
50029	APPARECIDA THOMAZIN
862	ARCEBIADES ANTUNES DE FRANCA
1284	ARLEY BORTOLETTO
550	ARLINDA DE SOUZA SEGUNDO
50509	ARMANDO NOBREGA MANCIO
50889	ARQUIMEDES DE VASCONCELOS JUNIOR
8001007	ATAIDE NOVELETTI
1846	ATILA DOS REIS
51016	AURORA CAETANO DA MATA
50341	BELIZARIA MARIA MOREIRA VIEIRA DA SILVA
1774	BENEDICTA JULIETA P DE SOUZA
5688	BENEDITA OLIVIER RICCI
50436	BENEDITA P LIMA CRAVARES
8000055	BENEDITA PEREIRA M CARVALHO
2135	BENEDITO CUSTODIO
50548	BRAZILINA MARTINS DA SILVA
2194	CAETANO BASSO NETTO
8000418	CANDIDA PAULICHI BELOZO
8000931	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
50173	CARLOS ALBERTO HEITMANN DE ABREU
157	CARLOS JOSE CAETANO
8000359	CARMELITA HORA DA SILVA FELISBINO
50463	CARMEN LUIZA MARTINSON RUIZ
50920	CARMEN PAULELA MANTOAN
51015	CAROLINA FERNANDES
50564	CAROLINA LUCIANO FAVARE
8091452	CAROLINA MARMIROLLI CHAGAS
50761	CATARINA FERRAREZI MANTUAN
50993	CATIA ROSANA FILOMENA DE SOUZA
50477	CECILIA REGAGNAN BELLOSO
1075	CELIA GOTARDE ALBANEZI
1076	CELSE CELIO APARECIDO BAPTISTA
50054	CELSE GENESIO MARCHESSO
51034	CLAIR MACARO MORGIN

2

matricula	NOME
2084	GUILHERMINO CAETANO DE SOUZA
50218	HAYDEE PIRES DA FROTA
50329	HELENA BARBOSA R SALLES
50762	HELENA MARIA TONON
7	HELI FROTA AZENHA
50786	HERMELINDA BIDOIA CARMELIN
495	HIDEKO MEKARO YASUMURA
566	IDALINA DE PAULA S NABUCO
8006484	IDALINA PANCOTTI CLEMENTE
50043	IDALINA RAIMUNDO GOMES DA SILVA
8000043	INEGRA TAIS DE FREITAS CANCIAN
50315	INEIDA TEMPESTA
50301	IOLANDA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
8001041	IRACEMA FERNANDES MARSON
496	IRENE KATSUKO S ITO
2289	IRENE RAMOS SANTANA
1120	IRINEU CAETANO
227	ISALTINA MENUZZO TARDIO
497	IVANIR APARECIDA FAVA ESPOSITO CARMONA
1090	IVETTE VANESA CIBIN MARCONI
2734	IVONE PEREIRA RODRIGUES
568	IZABEL MACHADO CARDOZO
50540	IZAURA NUNES DA ROCHA DEODATO
50417	JACI ROQUE DA SILVA MENDES
50112	JANNE APARECIDA BECKER DE GOES
50337	JOAO ANDREOLI
1330	JOAO APARECIDO SILVA II
472	JOAO BATISTA DOS SANTOS
2506	JOAO BATISTA RANGEL
50162	JOAO DIAS
996	JOAO GONCALVES
50364	JOAO JOSE DE PAULA
82	JOAO SERGIO CAETANO
389	JOAO VIEIRA DA SILVA
8006151	JOAQUIM MACHADO DA SILVA
724	JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO
50148	JONAS VICENTE
2359	JOSE ANTONIO GOMES
50149	JOSE ANTONIO RODRIGUES
50280	JOSE APARECIDO FERNANDES
50099	JOSE CAMARGO
1406	JOSE CARLOS L DE OLIVEIRA
1170	JOSE COELHO DOS SANTOS
204	JOSE FERREIRA GONZAGA
1245	JOSE GUIMARAES
50777	JOSE LUIZ CAMARGO
2350	JOSE MARANGONI
50794	JOSE MARIA FIORINI
50972	JOSE ORLANDO GONCALVES
50412	JOSE PEDRO FUZZEL
8000171	JOSE TEXEIRA

4

matricula	NOME
50878	JOSE VASCONCELLOS SOBRINHO
50089	JOSELI DA SILVA RUSSO
50502	JULIA MARIA MOREIRA
50489	LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS
397	LAURA DIAS DA FONSECA
50461	LAURA DIAS DA FONSECA
51032	LAURA LOPES TONON
1503	LAURITA PROCOPIO DE ARRUDA
50382	LEONI TEREZINHA ROMBI
50425	LILIAN SIGNORELI ASTOLFI SEMEGHINI
50423	LOURDES FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
5906	LOURDES MELO ANDRADE MARCONDES PIACENTI
50966	LUCILDA GIUNCO MONTANHEIRO
400	LUCINDA DAVID RIBEIRO
50793	LUIZA BERALDA DA SILVA
997	LUIZ BAPTISTA FELIX
865	LUIZ CARLOS DA SILVA
50233	LURDES DE JESUS PICOLO DE BARROS
8000131	LUZIA FRAGA SCHIO
918	MAFALDA BIONDO ROCHA
1264	MANOEL DE GODOI
571	MANOELA ALICE ZUQUETTO
125	MARCIO EDUARDO DIOGO
948	MARCIONILIA FERREIRA
50906	MARGARIDA NILZA DA SILVA ALVES
50558	MARIA ALVES DE JESUS MACHADO
419	MARIA ANDRE LITOLDO
7530	MARIA APARECIDA COSTA ELER
50778	MARIA APARECIDA DA SILVA
50441	MARIA APARECIDA DE ANDRADE NARDY
1136	MARIA APARECIDA DE SOUZA BASSO VICENTE
50144	MARIA APARECIDA FABIANI POLITO
8006401	MARIA APARECIDA GAMENHA
50225	MARIA APARECIDA MARIANO FERNANDES
905	MARIA APARECIDA MELIM COSTA CAMARGO
50934	MARIA APARECIDA MENEZES HONAIN
50557	MARIA APARECIDA RANGEL
50559	MARIA APARECIDA S BELOTTO
50552	MARIA APARECIDA DE SOUZA DIAS
50389	MARIA AUGUSTA FRANCA DE CAMPOS DUARTE
50497	MARIA BRIGIATO DE JORGE
50561	MARIA CANDIDA DOS SANTOS
4799	MARIA CORADELI LUIZ DA CUNHA
50167	MARIA DA CONCEICAO ALVES
885	MARIA DAS GRACAS CAMPOS ANDRADE
6319	MARIA DAS MERCES BARBOZA DO AMARAL
8000511	MARIA DE FATIMA MENALDO GANTUS
576	MARIA DE JESUS MORAES VEDRONI
8010279	MARIA DE LOURDES FERREIRA LANZONI
50400	MARIA DE LOURDES DAMASO DA MATA
50381	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES

5

matricula	NOME
50418	NAIR BORGOS ZANCHETTA
590	NAIR MACHADO DA SILVA
50886	NAIR MARTAROLLI DE PONTES
6212	NAIR RIBEIRO DELFINO
8986	NATALINA TEIXEIRA MARIANO
50179	NEIDE BATISTA TONIN
3916	NEIDE TEREZINHA ZANALDO
51025	NELI DE FATIMA MOBILON CAUMO
50842	NELSON NOVELETO
50903	NEURELISA BOSCARO KOKOL
15169	NEUZA CONCEICAO FAVERO CICONI
517	NILZA FERRAMOLA BOSCO
50028	ODILIA TENDORO DA SILVA
8000912	ODILLA G. BAUNGARTNER
2700	OLAVO ALVES DE SOUZA
50931	OLGA EMILIA BELOTTO
500111	OLINDA TADEU RODRIGUES PAULA
441	OLMEZIRA NEVES DO NASCIMENTO
50442	ONOFRA RIBEIRO FRANCO
444	ORLANDA DE OLIVEIRA CARVALHO
274	OSVALDO COSTA BELIZARIO
50379	OSVALDO LUIZ DE FIORE
8522	OSVALDO TEIXEIRA
50055	OTACILIO JOSE DE OLIVEIRA
50808	OTAVIO NICOLETTI
50847	PAULO LEITE RODRIGUES
50047	PAULO ROBERTO FRANCO DE GODOI
8000850	PEDRINA DE CAMARGO HOFFMAN
50455	PEDRINA LOURENCO SOARES
96	PEDRO BOTACINI
50142	PEDRO LUIZ DA SILVA
2741	PERCILIANO ALVES CORREIA
50490	PIERINA CALDERANI MONTEIRO
50500	RAIMUNDO MANOEL DE CARVALHO
6592	RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA NETO
50544	RAQUEL ANGELINIA DOS SANTOS ROCHA
50484	RAYRA MAYARA DA SILVA FERREIRA
50825	RENILDA FRANCA DE OLIVEIRA
1892	RITA BARROSO DE ALBUQUERQUE
50427	RITA TERASSE BASAGLIA
50406	ROBERTO BORTOLETTO
50905	ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS
50949	ROMALINA CORDEIRO DOS SANTOS
2352	ROMILDA RICATO DE BARROS
50107	ROSALIA ESPINOSA DE CARVALHO
50475	ROSALINA DE CAMARGO
50964	ROSALINA PEREIRA
50140	ROSARIA MARTINS
50907	ROSELY DOS SANTOS
50392	ROSEMAR VIEIRA DE CASTILHO
521	ROSEMARY RINALDI BOSCO

7

matricula	NOME
50487	MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA
420	MARIA DE LOURDES PEREIRA
50525	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
1045	MARIA ELIZABETH FRANCO
1353	MARIA ELZA ALVES DA SILVA VICARI
50137	MARIA ENCARNACAO PEREIRA DE CAMARGO FREITAS
2003	MARIA F APARECIDA QUENTAL CLEMENTINO
8000556	MARIA FILOMENA AP QUENTAL
50979	MARIA FILOMENA TEIXEIRA
50116	MARIA GOMES DA SILVA
1107	MARIA GOTARDE RIGOTTO
50189	MARIA INEZ DE OLIVEIRA
1108	MARIA ISAUARA M FRANZINI
1333	MARIA JOSE ALVES SERENO
418	MARIA JOSE DA SILVA
413	MARIA JOSE DE ALMEIDA
50880	MARIA JOSE DE MOURA CARDOSO
417	MARIA JOSE JULIO DE CAMPOS
50260	MARIA JUDITE AGUILAR CHIARELLI
50374	MARIA LINDINALVA LEO
50895	MARIA LUCIA SIQUEIRA
50448	MARIA MADALENA CIROTTI FAVARE
50583	MARIA MADALENA MONTEIRO PEREIRA
50992	MARIA NEVES MERENCIO
50093	MARIA NILCE DE MICHELI ALVES
50577	MARIA ODETE ALVES
50440	MARIA PAULA DE SOUZA DE MATTOS
8000360	MARIA SANTINHA DA CUNHA SANTOS
50839	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA
50498	MARIA TEREZA COVECI MENUZZO
7051	MARIA VIEIRA SILVA SANTOS
425	MARIA VITA DA SILVA
50522	MARIANA FERREIRA DE BRITO
845	MARIO SABINO DA SILVA
50168	MARISETE BENTO DA ROCHA
50362	MARISILVA CREUSI CANDIDO
428	MAURO JOSE TEODORO SILVA
1559	MAXIMIANO COUTINHO FERRAZ
605	MERCEDES APARECIDA BRENA DE PAULA SOUZA
2609	MERCEDES APARECIDA NALIN CAMARGO
50445	MERCEDES PEROZO MARQUISOL
3047	MIGUEL CANDIDO COUTO
2398	MIGUEL PEREIRA SOUZA
50086	MIGUEL SQUARIZZI FILHO
541	MILENA NOVELETTO THOMAZIN
50332	MILTON JOSE CARETA
50088	MOACIR NATAL AVANZI
50320	MONICA FRANCA DE MENDONCA
50560	NADIR DE ARAUJO NOVELETTO
431	NADIR ESQUARIZE
432	NADIR MARTINS GIANELLI

6

matricula	NOME
450	ROZARIA VALERO
50411	RUDOLF GELLERT JUNIOR
18	RUTH FURONI PEDRA
50937	SALVINA CANDIDA PEREIRA BIONDO
189	SANTINA TAVARES GUIMARAES
998	SEBASTIAO FEIJO DA SILVA
50404	SEBASTIAO NOVELETO
2993	SEBASTIAO SQUARIZZI
8091325	SEVERINA PEREIRA MACHADO
50954	SIDNEY APARECIDO ANDREOLLI
50980	SILVENIA GONCALVES
277	SILVETE BIONDO MACHADO
50900	SILVIA MARA DO CARMO REIS
522	SIONE FELIX CAETANO
50034	SONIA DE FATIMA CELESTE OLIVEIRA MARTINS
474	SONIA MARIA BARROCA
3559	SONIA MARIA GOMES
1127	SUELI CONCEICAO DO VALE MIRANDA RANZANI
7605	SUELY PEREIRA DE ARAUJO
607	SUSI ROWE CIA
123	SYLVIO RETAMERO BENITO
7989	TANIA DE CASSIA FALAVIGNA
50910	TANIA GIRALDELLI
608	TEREZINHA ONGARO MONTEIRO DE BARROS
50132	TERMISTOCLES SOARES DA SILVA
8000073	UBALDINO DA COSTA BRITO
1228	UCHILO CORADEL
826	URANDI DE OLIVEIRA
50823	VALDENIR DE ALMEIDA
1917	VALDETE DE LIMA SANTIAGO
464	VALDIR ZAMPIERI
51024	VALTER JOSE TANNER
50775	VALTER PAULO
50899	VANDERLEI RETAMERO
7970	VANIA VASCONCELLOS
50354	VERA LUCIA DE VASCONCELLOS
50079	VERONICA DE PINHA DANIEL
8016422	VICENCIA PEREIRA MESQUITA VENANCIO
1237	VITORIO SEBASTIAO TOGNETTA
8007781	WALMIQUE ARCANJO ROCHA
50042	WILSON APARECIDO MARCORIN
112	WILSON ZEQUIN
50025	ZAIRA PUCHE

Sumaré, 29 de abril de 2016.

Bernardo Leite de Camargo
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

8

RECEITA DE IMPOSTOS		ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	165.818.200,00	44.491.389,27	TOTAL (25%)	117.267.050,00	34.747.176,99		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	63.450.000,00	16.508.703,65					
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	239.800.000,00	77.988.615,02					
TOTAL	469.068.200,00	138.988.707,94					
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.187.500,00	18.888.915,76					
RECEITA LÍQUIDA	391.880.700,00	120.099.792,18					

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	122.034.120,72	26,02	59.424.441,26	42,75	27.772.309,99	19,98	24.499.821,50	17,63
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.787.885,32	6,78	29.493.754,06	21,22	6.356.593,62	4,57	4.060.241,13	2,92
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.058.735,40	2,78	11.041.771,44	7,94	2.526.800,61	1,82	1.550.664,61	1,12
RETENÇÕES AO FUNDEB	77.187.500,00	16,46	18.888.915,76	13,59	18.888.915,76	13,59	18.888.915,76	13,59

DEDUÇÕES								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501.834,58	4,67
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.501.834,58	4,67

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	59.424.441,26	42,75	27.772.309,99	19,98	17.997.986,92	12,95		
EDUCAÇÃO INFANTIL	29.493.754,06	21,22	6.356.593,62	4,57	4.060.241,13	2,92		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.041.771,44	7,94	2.526.800,61	1,82	1.550.664,61	1,12		
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.888.915,76	13,59	18.888.915,76	13,59	12.387.081,18	8,91		

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

VALDOMIRO VILIS KLAVA
Contador

PAULO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 18/04/2016 10:33

RECEITA DO FUNDEB		ARRECADAÇÃO		RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	96.000.000,00	26.155.136,97	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	77.187.500,00	18.888.915,76		
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	200.000,00	72.999,72					
TOTAL	96.200.000,00	26.228.136,69					

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
TOTAL DA RECEITA	96.200.000,00	26.228.136,69	TOTAL DA RECEITA	26.155.136,97	18.888.915,76		
MAGISTÉRIO (60%)	57.720.000,00	15.736.882,01					

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) 7.266.221,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	107.324.042,45	111,56	25.950.077,57	98,93	23.329.728,81	88,94	12.387.081,18	47,22
MAGISTÉRIO	82.068.242,45	85,31	22.966.087,23	87,56	20.536.516,97	78,29	10.945.692,09	41,73
OUTRAS	25.255.800,00	26,25	2.983.990,34	11,37	2.793.211,84	10,64	1.441.389,09	5,49

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	25.950.077,57	98,93	23.329.728,81	88,94	12.387.081,18	47,22		
MAGISTÉRIO	22.966.087,23	87,56	20.536.516,97	78,29	10.945.692,09	41,73		
OUTRAS	2.983.990,34	11,37	2.793.211,84	10,64	1.441.389,09	5,49		

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita Municipal

VALDOMIRO VILIS KLAVA
Contador

PAULO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Educação

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 18/04/2016 10:34

PUBLICAÇÕES EM 28-04-2016: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 035/2016
Pregão Presencial nº 029/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de curativos.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 043/2016
Pregão Presencial nº 037/2016
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário para de-

envolver ações contra a dengue.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2016 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 036/2016
Pregão Presencial nº 030/2016
Objeto: Locação de um equipamento BIPAP e acessórios para atendimento a determinação judicial.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada (Preço unitário)
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a

apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 037/2016
Pregão Presencial nº 031/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento a determinações judiciais.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 044/2016
Pregão Presencial nº 038/2016
Objeto: Registro de Preços para locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/05/2016 às 09:00 horas
O edital estará disponível a partir de 05/05/2016.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 040/2016
Pregão Presencial nº 034/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços educacionais com materiais didáticos via web com controles associados e monitoria de informática, para implantação nas escolas municipais de Sumaré.
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 038/2016
Pregão Presencial nº 032/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a determinações judiciais.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 039/2016
Pregão Presencial nº 033/2016
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo de autopeças para o fornecimento parcelado de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, das marcas dos veículos de linhas leves, utilitários e pesados pertencentes à frota municipal.
Licitação Tipo: Maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços de peças e acessórios do fabricante, por lote.
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 042/2016
Pregão Presencial nº 036/2016
Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de grama.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 041/2016
Pregão Presencial nº 035/2016
Objeto: Aquisição de diário de classe bimestral
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 31/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 28 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

Comu

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20970) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUSA, solteiro, residente e domiciliado Rua 26, nº 35, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo, e **IRANILDE RIBEIRO FERREIRA**, divorciada, residente e domiciliada Rua 26, nº 35, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, ajudante de padeiro, com 27 anos de idade, natural de São Luis, Estado do Maranhão, nascido no dia 07 de agosto de 1988, filho de **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, atendente comercial, com 33 anos de idade, natural de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, nascida no dia 26 de março de 1983, filha de **MANOEL DE NAZARÉ FERREIRA** e de **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 18 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20973) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ALEXANDRE VITO CLERICI, solteiro, residente e domiciliado Rua 5, nº 64, Jardim Paraíso I Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ELIANE APARECIDA DA ROCHA**, divorciada, residente e domiciliada Rua 5, nº 64, Jardim Paraíso I Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, montador de móveis, com 31 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de maio de 1984, filho de **VALDIR CLERICI** e de **TERESINHA VITO DA SILVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 34 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 15 de junho de 1981, filha de **FRANCISCO DA ROCHA** e de **REGINA APARECIDA DA ROCHA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 18 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20972) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

GILVAN RODRIGUES DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado Rua Olívio Calegari, nº 153, Conjunto Habitacional Angelo T, Sumaré, Estado de São Paulo, e **CLEONICE PACHECO**, divorciada, residente e domiciliada Rua Olívio Calegari, nº 153, Conjunto Habitacional Angelo T, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, operador de máquina, com 49 anos de idade, natural de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, nascido no dia 09 de outubro de 1966, filho de **OSVALDO RODRIGUES NAPOMUCENA** e de **MARIA DA SILVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, líder de limpeza, com 44 anos de idade, natural de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, nascida no dia 31 de maio de 1971, filha de **PEDRO PACHECO** e de **BERENICE DA SILVA PACHECO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 18 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20974) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

JOSÉ MANOEL ALVINO, solteiro, residente e domiciliado Rua 2, nº 526, Jardim Santa Clara Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ZILDA PEREIRA SILVA**, solteira, residente e domiciliada Rua 2, nº 526, Jardim Santa Clara Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, porteiro, com 59 anos de idade, natural de Piacatu, Estado de São Paulo, nascido no dia 17 de outubro de 1956, filho de **ALCEBIADES ALVINO** e de **APARECIDA MARIA DE JESUS**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, lavadeira e passadeira, com 55 anos de idade, natural de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, nascida no dia 23 de dezembro de 1960, filha de **BERNARDO FERNANDES SILVA** e de **ELI PEREIRA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 18 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20975) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

LUCIANO SANTANA ARAÚJO, solteiro, residente e domiciliado Rua José Vieira da Silva, nº 440, Bloco F, Jardim das Estâncias, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ELIZETE DO NASCIMENTO CUNHA**, solteira, residente e domiciliada Rua José Vieira da Silva, nº 440, Bloco F, Jardim das Estâncias, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, conferente, com 33 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 12 de agosto de 1982, filho de **BENEDITO FERREIRA ARAÚJO** e de **EDLEUSA SANTANA ARAÚJO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, fiscal de loja, com 29 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 28 de setembro de 1986, filha de **JOSÉ SIDNEY DA CUNHA** e de **ILZA DO NASCIMENTO CUNHA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 18 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20977) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

JOSÉ SILVO VICENTE, solteiro, residente e domiciliado Rua Amapá, nº 94, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **MÁRCIA CRISTINA REZENDE**, solteira, residente e domiciliada Rua Amapá, nº 94, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 47 anos de idade, natural de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, nascido no dia 01 de maio de 1968, filho de **LEONICE VICENTE** e de **LAURIDE ALVES DA CONCEIÇÃO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, doméstica, com 45 anos de idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 26 de setembro de 1970, filha de **JOÃO REZENDE** e de **ANA MARIA HERMÍNIO REZENDE**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 19 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20976) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

CÍCERO SILVA DOS SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Avenida Amazonas, nº 475, Bloco G Apto. 02, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo, e **VIVIANNE TENÓRIO FERREIRA**, solteira, residente e domiciliada Avenida Amazonas, nº 475, Bloco G Apto. 02, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, agricultor, com 29 anos de idade, natural de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, nascido no dia 10 de janeiro de 1987, filho de **ANTONIO JULIO DOS SANTOS** e de **LUSIA ROSA DA SILVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, agricultora, com 31 anos de idade, natural de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, nascida no dia 18 de fevereiro de 1985, filha de **GENIVALDO FERREIRA DA SILVA** e de **QUITERIA CECÍLIA TENORIO FERREIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 19 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20978) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

GELSON DE SOUZA LIMA, divorciado, residente e domiciliado Rua 15, nº 48, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **VIVIANE NOVAIS NEVES**, divorciada, residente e domiciliada Rua 15, nº 48, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, microempreendedor, com 36 anos de idade, natural de Botelhos, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 29 de maio de 1979, filho de **JUVENIL DE SOUZA LIMA** e de **MARIA APARECIDA DE SILVA LIMA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 32 anos de idade, natural de Atibaia, Estado de São Paulo, nascida no dia 23 de janeiro de 1984, filha de **LUIZ DONIZETI FERREIRA NEVES** e de **ELOIDES NOVAIS NEVES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 19 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20979) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

ADAM LIMA GARAVELLO, solteiro, residente e domiciliado Rua 01, n° 445, Bloco D Apto. 11, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ALINE DA SILVA ALMEIDA**, solteira, residente e domiciliada Rua 01, n° 445, Bloco D Apto. 11, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, auxiliar de produção, com 30 anos de idade, natural de Machado, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 01 de março de 1986, filho de **RENATO GARAVELLO LEDESMA** e de **BENEDITA LIMA GARAVELLO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, costureira, com 28 anos de idade, natural de Belmonte, Estado da Bahia, nascida no dia 21 de junho de 1987, filha de **CRISPIM BEZERRA DE ALMEIDA** e de **MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 19 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20982) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

EMERSON PIVA, divorciado, residente e domiciliado Rua 01, n° 355, Bloco H Apto. 32, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ISABEL CRISTINA COSTA RAMALHEIRO**, divorciada, residente e domiciliada Rua 01, n° 355, Bloco H Apto. 32, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 46 anos de idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 19 de fevereiro de 1970, filho de **EDGAR CELESTE FRANSON PIVA** e de **MARIA TEREZA BIOTTO PIVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, agente comunitária, com 43 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 19 de junho de 1972, filha de **PEDRO ANTONIO RAMALHEIRO** e de **MARIA LUIZA COSTA RAMALHEIRO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 19 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 20981) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

ELEDILSON SILVA DOS SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Rua Amazonas, n° 475, Bloco C Apto. 44, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ALINE APARECIDA SCHOLTZ DE OLIVEIRA**, solteira, residente e domiciliada Rua Amazonas, n° 475, Bloco C Apto. 44, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, açougueiro, com 24 anos de idade, natural de Itaberaba, Estado da Bahia, nascido no dia 19 de fevereiro de 1992, filho de **JUSCELINO ALVES DOS SANTOS** e de **ALETE ARAGÃO SILVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, ajudante de produção, com 24 anos de idade, natural de Americana, Estado de São Paulo, nascida no dia 06 de fevereiro de 1992, filha de **DALMO ALVES DE OLIVEIRA** e de **MARIA APARECIDA SCHOLTZ OLIVEIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 19 de abril de 2016.



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA N° 398, DE 26 DE
ABRIL DE 2016.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria n° 271/15, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria n° 271/15, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Claudia Andrea Souza de Oliveira Noveti;

Considerando o § 3º, do artigo n° 195 da Lei Municipal n° 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS n° 4719/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria n° 271/15, da servidora CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.357.290-0, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO DAE, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 9393/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ROSEMEIRE LUCIMAR DE NADAI, RG nº 15.428.684-9, lotada na função de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG05, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 11 de março de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exi-

gidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 9389/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. CÉLIA VANIEL GOMES DE SOUZA, portadora do RG. 17.252.071-X, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. OSMAEL ANTONIO DE SOUZA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 13 novembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 10064/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor MATHEUS LEONARDI CHIAREMONTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.961.270-6, Matrícula 16.318, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2016. No decorrer deste período,

o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 402, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 6101/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABIO GUERRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.821.041-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00788246488, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 403, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 7149/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.587.059-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04379553388, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 8013/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor CEZAR RICARDO MIOTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.419.942-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03326239122, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 405, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor municipal, para responder pelo Setor de Patrimônio do SUMPREV, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 29361/15;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designa o servidor municipal Sr. ERIC LOPES MESQUITA, portador do RG. nº 18.329.004-5, lotado no cargo de Agente Administrativo E, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para responder pelo SETOR DE PATRIMÔNIO DO SUMPREV.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 406, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº 352, de 04 de abril de 2016. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 352, de 04 de abril de 2016, que autorizou a cessão do servidor FABIO TAVARES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.502.917, matrícula 17.626, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo E, Ref. PMS-53, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria nº 950, de 17 de novembro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Alterar a partir de 02 de maio de 2016, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 950, de 17 de novembro de 2014, de GLAUCIA TERESA PAZIN DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.236.554-5, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO, REF PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear, FERNANDA SANCHES RIQUETI, portadora da Cédula de Identidade RG. 43.003.634-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear, RAFAEL HENRIQUE MARTINS ANTONIO DANIEL, portador da Cédula de Identidade RG. 35.157.300-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de abril de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear, VALDOMIRO VILLIS KLAVA, portador da Cédula de Identidade RG. 11.128.535-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO SUMPREV, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 411, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a partir de 02 de maio de 2016, o servidor ROBERSON BORGES DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.233.694-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5845, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Denomina a Rua 30 do Residencial Parque Pavan de Rua Elzita Gilo Alves.-

Autor: Vereador Joel Cardoso da Luz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 30 (trinta) do loteamento Residencial Parque Pavan, nesta cidade fica denominada de Rua Elzita Gilo Alves.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Geraldo Isac e término na Rua Maria Benedita de Souza do referido loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11471/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5846, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Denomina a Rua 09 (nove) do loteamento Jardim Nova Esperança II, Sumaré, de Rua Antonio Lorenceti Romero.-

Autor: Vereador Josué Cardozo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 09 (nove) do loteamento Jardim Nova Esperança II, Sumaré, de Rua Antonio Lorenceti Romero.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Mario Pereira de Souza e término na Rua Rosa Vieira do Nascimento do referido loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11477/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9843, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.620.348,76 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 5º, inciso III, com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.620.348,76 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Valor
02.07.01	12.361.0002.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234	01.220.0000	1.884.159,42
02.07.01	12.365.0002.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	284	01.210.0000	736.189,34
TOTAL						2.620.348,76

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Valor
02.07.01	12.361.0002.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	243	01.220.0000	865.174,38
02.07.01	12.361.0002.2007	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ - INTRA	248	01.220.0000	250.000,00
02.07.01	12.361.0002.2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	250	01.220.0000	270.000,00
02.07.01	12.365.0002.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	288	01.210.0000	100.000,00
02.07.01	12.365.0002.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	291	01.210.0000	865.174,38
02.07.01	12.365.0002.2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	298	01.210.0000	270.000,00
TOTAL						2.620.348,76

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de abril de 2016, no Paço Municipal e 29 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9842, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Substitui membro na Comissão de Ordenamento Territorial - COT, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5804/2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19833/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Sr. Pedro Piazzentin Neto, portador do RG nº 54.324.382-5, por Alvimar Braz Ferreira, portador do RG nº M 4688273, da Comissão de Ordenamento Territorial - COT, criada pela Lei nº 4300/06, ficando assim constituída:

Aléssio Biondo Junior - PRESIDENTE	RG nº 8.286.922	SMPDGE
Alvimar Braz Ferreira - Secretário Executivo	RG nº M 4688273	SMO
Sebastião Coelho Filho	RG nº 9.448.321	SMPDGE
Carlos Hiroshi Shimabukuro	RG nº 19.314.396-3	SMH
Marco Aurélio Trindade Demétrio	RG nº 25.622.802-4	SMMUR
José Carlos Alves	RG nº 9.387.234-3	SMO
Virgílio de Assis Balduino	RG nº 7962520-4	PGM
Emílio Seigui Kobayashi	RG nº 26.860.723-0	SMDPPMA

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 5408/2015, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 9741/2015 e nº 9796/2016.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 27 de abril de 2016, no Paço Municipal e em, 29 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9844, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.510.477,05 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos). -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 4º, inciso II, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.510.477,05 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIO ANTERIOR	199	01.110.0000	3.585,75
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240	05.200.0004	700.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF	242	01.220.0000	80.000,00
02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	289	05.200.0004	700.000,00
02.07.01/08.243/0003.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	412	01.510.0000	26.891,30
TOTAL				1.510.477,05

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	198	01.110.0000	3.585,75
02.07.01/12.361/0002.2008/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	05.200.0004	1.400.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ - INTRA	248	01.220.0000	80.000,00
02.07.01/08.244/0003.1006/3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	420	01.510.0000	26.891,30
TOTAL				1.510.477,05

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9844/16
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2016, no Paço Municipal e, em 29 de abril de 2016 no Semanário Oficial do Município

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9845, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Revoga o Decreto Municipal de nº 6926, de 04 de agosto de 2006, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99, que dispõe que a suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 3 (três) anos;

Considerando o levantamento feito na Secretaria de Estado da Educação/SP, a mesma se encontra paralisada com suspensão superior a 3 três anos no sistema de cadastro de escola;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10349/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto Municipal de nº 6926, de 04 de agosto de 2006**, que dispõe sobre o funcionamento da "MAFRA E LOURENÇO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL", inscrita no CNPJ nº 05.110.635/0001-65, com sede na Rua Dezesseis de dezembro, nº 309 - Centro - Sumaré/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2016, no Paço Municipal e, em 29 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Prefeitura inicia obras de modernização viária de trecho crítico da Avenida Fuad Assef Maluf, na Região do Picerno



Tiveram início nesta semana as obras de modernização viária de um trecho crítico da Avenida Fuad Assef Maluf, principal acesso aos bairros da Região do Picerno, em Sumaré. O trecho em questão fica entre os bairros Jardim das Orquídeas, Parque Residencial Virgínio Basso e Portal Bordon, na altura do Supermercado Paraná. A obra faz parte do "pacote" de intervenções no Sistema Viário da cidade, apontadas pelo "Plano de Circulação de Trânsito" e realizadas por uma empresa contratada através de licitação.

"Essa reorganização no trecho é importante, pois o trânsito local é muito conturbado, ocorrem muitos acidentes e falhas no tráfego, o que causa risco para os condutores e pedestres. A obra vai proporcionar mais segurança a todos, é um passo muito importante na modernização viária e trânsito do nosso município", afirmou a prefeita da cidade.

Atualmente, segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade, há canteiros "problemáticos e geometria conflitante" em muitos trechos da avenida, de modo que o tráfego no local é caracterizado pelo alto risco de ocorrência de acidentes e, principalmente, de atropelamentos.

Estes riscos surgem pelo fato de as marginais da Assef Maluf (tanto do lado do Portal Bordon como do lado do Jardim Campo Belo/Orquídea) serem ambas mão dupla de direção e permitirem o estacionamento nas duas laterais. Com a adequação que está sendo promovida agora, cada marginal terá sentido único, e só vai permitir estacionamento de um lado, ampliando a capacidade

de todo o Sistema Viário neste ponto.

Também haverá sentido único de circulação tanto na Rua "Doutor Milton Gorni" e quanto na Rua "João Cestel" no trecho próximo ao Supermercado Paraná, criando um "binário" semaforizado neste ponto, com a abertura dos canteiros para a criação dos cruzamentos necessários (incluindo novas travessias para pedestres).

Além disso, a marginal à avenida, que é a Rua "Joaquim Veloso da Silva", passará a ser mão única de direção no sentido bairro/centro. "As mudanças devem deixar o Trânsito mais 'óbvio' para condutores e pedestres, eliminando os conflitos vistos hoje", finalizou o titular da pasta de Mobilidade.

E tanto neste trecho quanto no restante da avenida, cada pista também vai ganhar nova sinalização de trânsito, criando duas faixas de rolagem, ampliando a capacidade de escoamento de veículos da própria Avenida Fuad Assef Maluf como um todo, principalmente nos horários de pico.

OUTRAS MELHORIAS

A Avenida Assef Maluf está recebendo neste primeiro semestre uma série de outras melhorias promovidas pela Prefeitura de Sumaré. Destaque para a inclusão da via, como prioridade, no Programa de Recape, que beneficiou praticamente toda a extensão da avenida com asfalto novo, e para o Programa de Melhoria da Iluminação Pública. Os canteiros centrais da avenida, que em alguns pontos formam verdadeiras "praças", também ganharam novo paisagismo e lixeiras ecológicas.

Alunos da 'Casa Brasil', unidade de capacitação da Prefeitura, expõem quadros no Centro de Memória 'Thomaz Didona'

Até o dia 27 de maio, quem passar pela Praça da República, no Centro, poderá conferir a exposição "Pintura em Óleo Sobre Tela", realizada com obras de alunos da Casa Brasil, que é uma unidade de capacitação profissional gratuita da Prefeitura de Sumaré.

Os quadros estão expostos no Centro de Memória "Thomaz Didona", localizado na Praça, e as visitas gratuitas podem ser feitas de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

No total, são 14 obras expostas e que podem ser apreciadas pelo público que passa pelo local. Sob a orientação da professora Sirley Pontes, os quadros foram produzidos durante o curso de "Pin-

tura em Óleo Sobre Tela", ministrado na Casa Brasil e com duração de um ano. As aulas desta capacitação estão previstas para acabarem no fim de 2016.

Os alunos autores quadros expostos são: Janira Mendes da Silva, Clarice Sanches Rodrigues, Idalina Pereira da Silva Paro, Fábio Moura Telles e Marli de Souza Domingues Pereira.

:: Serviço ::

Exposição "Pintura em Óleo Sobre Tela"
Local: Centro de Memória "Thomaz Didona"
Endereço: Praça da República, nº 102 - Centro
Datas: até 27/05/2016, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30
Telefone: (19) 3803-3016

Secretaria Estadual de Saúde altera novamente calendário de vacinação contra gripe e inclui idosos no 1º grupo, junto às crianças, gestante e puérperas

Em comunicado enviado nesta quarta-feira, 27 de abril, às redes municipais de Saúde do interior, a Secretaria Estadual de Saúde alterou novamente o calendário das etapas da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza (Gripe) no Estado de São Paulo. Foram “unificados” os dois primeiros grupos que serão imunizados, de forma que agora os idosos também poderão ser vacinados já a partir do “Dia de Mobilização” (ou “Dia D”), que é este sábado, dia 30 de abril, das 8 às 17 horas.

Permanecem no primeiro grupo, devendo ser vacinados a partir deste dia 30, as crianças entre 6 meses a menores de 5 anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (mulheres até 45 dias após o parto) e os profissionais de Saúde que trabalham nos hospitais e unidades de Pronto Atendimento públicos e privados e nas Unidades Básicas de Saúde.

Já as pessoas com doenças crônicas e os reclusos – incluindo portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, entre outros – poderão procurar um Posto de Vacinação a partir do dia 9 de maio, e não mais a partir do dia 16, como estava previsto anteriormente.

Nesta campanha, que vai até o dia 20 de maio, serão vacinadas, de maneira escalonada, apenas as pessoas que pertencem aos grupos considerados de risco pelo Ministério da Saúde (que são os grupos citados acima). Esse cronograma foi estipulado pela Secretaria da Saúde do Estado, por meio do Programa Estadual de Imunizações, sem qualquer participação das prefeituras do interior.

DIA D'

A Prefeitura de Sumaré realiza neste sábado seu “Dia D” para marcar o início da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza na cidade. A vacina ajuda a prevenir a gripe comum e também o vírus da gripe H1N1. Até o momento, Sumaré possui um caso de H1N1 confirmado, e outros 42 aguardando resultado.

No caso de Sumaré, segundo o Ministério, o público alvo é de cerca de 54.670 pessoas. A meta de Sumaré é vacinar aproximadamente 43.736 pessoas no município, o que corresponde a 80% de cobertura vacinal conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde. Em 2015, a cobertura vacinal atingida ao final da campanha foi a de 94,4% (40.642 vacinados).

Para a realização desta ação estratégica, a Secretaria Municipal de Saúde contará com a participação de 220 profissionais, que atuarão em 23 postos de vacinação, das 8 às 17 horas, em todas as regiões do município. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação e fazer parte de um dos grupos de risco, conforme o calendário explicado acima.

A Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza segue até dia 20 de maio. Nesse período, a dose da vacina será oferecida para esses grupos de risco, sempre conforme o calendário acima, em 20 Unidades de Saúde do Município, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. A imunização é necessária para que o corpo produza anticorpos contra a doença, reduzindo, assim, as chances de contrair o vírus.

PREVENÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou uma série de ações simples que você pode fazer no dia a dia para se proteger do contágio pelo vírus da gripe H1N1. Os sin-

tomias da gripe H1N1 são parecidos com os causados pelos vírus de outras gripes comuns, porém ela requer atenção especial às pessoas que apresentarem febre alta repentina (acima de 38º, 39º), dor muscular, dor de cabeça, dores na garganta e nas articulações, irritação nos olhos, tosse, coriza, cansaço e inapetência. Em alguns casos, também podem ocorrer vômitos e diarreia.

Além da vacina, uma série de ações cotidianas podem diminuir as chances de contrair a doença, como de lavar frequentemente as mãos com água e sabão, evitar aglomerações e o contato com pessoas doentes, não levar as mãos aos olhos, boca ou nariz depois de ter tocado em objetos de uso coletivo, não compartilhar copos, talheres ou objetos de uso pessoal, evitar viagens para lugares onde haja muitos casos da doença e procurar assistência médica em caso de sintomas.

A Secretaria Municipal de Saúde destaca ainda a importância de evitar a automedicação, já que o uso dos remédios sem orientação médica pode ser prejudicial.

POSTOS DE VACINAÇÃO DO 'DIA D', 30 DE ABRIL:

- 1 – USF Cruzeiro: Rua Três, nº 311, Chácaras Estrela Dalva
- 2 – CIS Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis
- 3 – USF Picerno: Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno
- 4 – UBS Dall’Orto: Rua Piracanjuba, nº 95, Jardim Dall’Orto
- 5 – UBS Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações
- 6 – USF Santa Clara: Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 26, Jardim Santa Clara
- 7 – USF Parque Emília: Avenida Rebouças, nº 120, Parque Emília
- 8 – USF Virgílio Viel: Rua Alice Menuzzo Pancoti, nº 294, Parque Virgílio Viel
- 9 – USF Lucélia: Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia
- 10 – USF Salerno: Rua 12, nº 666, Parque Itália
- 11 – USF São Judas: Rua Circular, s/nº, Jardim São Judas Tadeu
- 12 – UBS Paraíso: Rua Expedito Vieira Damasceno, nº 50, Jardim Paraíso
- 13 – USF Vasconcelos: Rua João de Vasconcelos, nº 777, Parque João de Vasconcelos
- 14 – UBS Trevo: Rua Inácio N. de Moura, nº 226, Jardim do Trevo
- 15 – USF Virgínio Basso: Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Jardim Virgínio Basso
- 16 – USF Maria Antônia: Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia
- 17 – UBS Denadai: Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai
- 18 – UBS Matão: Rua Emílio Bosco, nº 825, Jardim Lúcia
- 19 – Centro de Saúde II: Rua Antônio do Vale Mello, nº 1.510, Centro
- 20 – USF Angelo Tomazini: Rua 03, nº 361, Jardim Viel
- 21 – USF Bandeirantes: Rua Josias Macedo Neves (antiga Rua 14), nº 15, Jardim Bandeirantes
- 22 – USF Nova Terra: Rua Carlos Rogério Farias, nº 315, Jardim Nova Terra
- 23 – USF Vila Yolanda: Rua Virgílio Viel, nº 2, Jardim Dall’Orto

ENTENDA O NOVO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2016

CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍODO	GRUPO PRIORITÁRIO
30/04 a 20/05	<ul style="list-style-type: none"> •crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias após o parto), trabalhadores de Saúde e indígenas •pessoas com 60 anos de idade ou mais
09/05 a 20/05	<ul style="list-style-type: none"> •pessoas com comorbidades e os reclusos – incluindo portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, entre outros

Para orientar sobre febre maculosa, Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza palestra em escolas públicas da cidade

A exemplo do que já ocorreu ano passado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré vai realizar nas próximas semanas palestras em escolas localizadas, principalmente no entorno da Represa do Marcelo, com o objetivo de orientar alunos e educadores sobre os perigos da febre maculosa, doença transmitida por carrapatos. As primeiras palestras serão promovidas na próxima segunda-feira, dia 02 de maio, na Escola Estadual Professor Cândido José Martinez, localizada no Jardim João Paulo 2º.

Segundo a veterinária e coordenadora da Uni-

dade de Vigilância de Zoonoses, Viviane Vinkauskas Geronymo, a ideia é “promover a Educação em Saúde e conscientizar os alunos para que não frequentem os locais onde os carrapatos estão”. “Apesar de colocarmos placas de orientação na área da represa, por exemplo, a gente ainda vê pessoas circulando nestes locais.”

Em 2015, a Vigilância Epidemiológica, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, confirmou um caso de febre maculosa na cidade, que acabou evoluindo para óbito. Já neste ano, são três casos notificados,

cujas eventuais confirmações ainda aguardam resultados de exames laboratoriais. Nestas três notificações, não há registro de óbito.

FEBRE MACULOSA*

A febre maculosa brasileira (FMB) é uma doença infecciosa, febril aguda, de gravidade variável, cuja apresentação clínica pode variar desde as formas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade.

É causada por uma bactéria do gênero Rickettsia (Rickettsia rickettsii), transmitida por car-

rapatos, caracterizando-se por ter início abrupto, com febre elevada, cefaleia e mialgia intensa e/ou prostração, seguida de exantema máculo-papular, predominantemente nas regiões palmar e plantar, que pode evoluir para petéquias, equimoses e hemorragias. O tratamento precoce é essencial para evitar formas mais graves da doença.

Os equídeos, roedores como a capivara, marsupiais como o gambá e o cão têm importante participação no ciclo de transmissão da febre maculosa.

* Com informações do Ministério da Saúde

Drama 'Bertoleza – Uma Pequena Tragédia Musical' será apresentado gratuitamente neste sábado, em Sumaré



A cidade de Sumaré recebe neste sábado, dia 30 de abril, a apresentação gratuita do espetáculo "Bertoleza – Uma Pequena Tragédia Musical", da Gargarejo Cia. Teatral. A apresentação, que acontece no Coreto da Praça da República, no centro de Sumaré, terá início às 14 horas e é uma das atrações do evento "Sarau, Coreto e Literatura".

A história da peça se passa no final do século XIX, e tem como foco a opressão vivida pela personagem Bertoleza, uma mulher negra que abandonou seus próprios sonhos para ajudar seu companheiro, João Romão, a construir um próspero cortiço. Porém, no sonho de Romão de se tornar barão, talvez não haja um espaço para a sofrida Bertoleza.

Segundo o diretor Anderson Claudir, além da trajetória da personagem, a peça pretende abordar e discutir sobre as opressões vividas pelas mulheres, em especial, pelas negras.

"Apesar de se passar no século XIX, Bertoleza consegue personificar a mulher negra também dos dias de hoje. E, principalmente, discutir como nós, membros da sociedade, acabamos alimentamos vários dos discursos opressivos pelos quais essas mulheres são alvo, seja através de atitudes diretas ou até mesmo pelo nosso silêncio constringedor. Convido a todos para se emocionarem e refletirem não apenas sobre as mulheres negras, mas sobre nosso papel na sociedade", comentou.

"Bertoleza – Uma Pequena Tragédia Musical" participou do Festival Curta Cenas de Sumaré, em 2015, e venceu três prêmios, de Melhor Composição Cênica, Melhor Composição Musical e Atriz Revelação (Luana Costa, intérprete de Bertoleza).

SARAU, CORETO E LITERATURA

A Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, realiza neste sábado, dia 30 de abril, o último evento em

comemoração de seus 30 anos de fundação com o evento "Sarau, Coreto e Literatura", que contará com diversas apresentações e atividades, todas gratuitas e abertas para toda a população.

O evento terá início às 9 horas e contará com apresentações de dança, teatro, grafiteagem, declamação de poesias, música e diversas outras atividades voltadas para o público adulto e infantil, como tenda para leitura infantil com monitores, doação de livros e exposição de arte.

As festividades tiveram início no dia 1º de abril. A Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré é referência na cidade no estímulo à leitura e no apoio à preservação e divulgação das bibliotecas públicas do Município.

..SERVIÇOS..

"SARAU, CORETO E LITERATURA"

Data: 30 de abril

Horário: das 9 às 17 horas

Local: Coreto da Praça da República – Centro

Rock'n'Roll: Cerca de 150 de pessoas prestigiam edição mensal do Projeto 'Barulho na Oca', da Prefeitura de Sumaré

O "Barulho na Oca", evento voltado para o público de rock com shows gratuitos, agitou Sumaré no último domingo, dia 24 de abril. Realizado pela Prefeitura no Coreto da Praça da República, Região Central de Sumaré, o projeto cultural contou com a presença de cerca de 150 pessoas e apresentações das bandas Disleptikos Bloodycore, Paralelo 38 e Os Impossíveis.

Realizado sempre no último domingo de cada mês, o "Barulho na Oca" tem como objetivo ser uma extensão do tradicional festival de rock "Geleia com Mel", que acontece há décadas em Sumaré. A entrada é sempre gratuita e a participação livre.

GELEIA COM MEL

A edição 2015 do festival de rock "Geleia com Mel" teve 112 bandas inscritas e 30 selecionadas para a fase eliminatória. Já na final, restaram apenas 10 concorrentes, entre elas, uma de Sumaré (Kliav), duas de Campinas (Crasheart e Illuminari), duas de São Paulo (Tangelo e Groovadélicos), além de uma de Americana (Austral), Limeira (Espiral 8), Bragança Paulista (Holder of Souls), Cosmópolis (Tio Mandrake), São Paulo (Tangelo) e Contagem-MG (Seiva Bruta).

A grande campeã foi a Espiral 8, seguida de Holder of Souls e Seiva Bruta. O festival tem o foco na música autoral de bandas independentes de Sumaré e de todo o país.



ZIKA VÍRUS.
UMA AMEAÇA PARA TODOS,
PRINCIPALMENTE PARA AS GESTANTES.
 EM 10 MINUTOS VOCÊ ACABA COM OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.
 É RÁPIDO E FÁCIL.

Para mais informações, ligue (19) 3883-6014.

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SUMARÉ
 NOSSA CIDADE
nossa casa

Sociedade Amigos da Biblioteca finaliza as comemorações de seu aniversário neste sábado com 'Sarau, Coreto e Literatura'

A Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré, com o apoio da Prefeitura de Sumaré, realiza neste sábado, dia 30 de abril, o último evento em comemoração de seus 30 anos de fundação com o evento "Sarau, Coreto e Literatura", que contará com diversas apresentações e atividades, todas gratuitas e abertas para toda a população.

O evento terá início às 9 horas e contará com apresentações de dança, teatro, grafiteagem, declamação de poesias, música e diversas outras atividades voltadas para o público adulto e infantil, como tenda para leitura infantil com monitoras, doação de livros e exposição de arte.

As festividades tiveram início no dia 1º de abril. A Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré é referência na cidade no estímulo à leitura e no apoio à preservação e divulgação das bibliotecas públicas do Município.

..SERVIÇOS:

"SARAU, CORETO E LITERATURA"

Data: 30 de abril

Horário: das 9 às 13 horas

Local: Coreto da Praça da República - Centro

Com apoio da Prefeitura de Sumaré, Associação Pestalozzi realiza desfile beneficente neste sábado, dia 30

Neste sábado, dia 30 de abril, a Associação Pestalozzi, com apoio institucional da Prefeitura de Sumaré, vai promover o evento beneficente "Happy Hour". Na ocasião, será realizado um desfile de moda com a participação de empresas de roupas, acessórios e beleza, bartender e agência de viagens. O evento beneficente está marcado para as 15 horas e, para quem estiver interessado, os convites podem ser adquiridos por R\$ 50,00. A renda será integralmente revertida em prol das atividades da entidade.

O desfile beneficente vai contar com a participação das empresas Fernando Rosario – Beauty Center, Enflor e Efeito Feminino. Ainda durante o evento, a Global Viagens vai realizar um sorteio de uma viagem. O evento será realizado na sede da Associação Pestalozzi, localizada na Rua Francisco Manoel de Souza, número 880, no bairro Chácaras Bela Vista. Informações sobre os convites podem ser obtidas pelos telefones (19) 3873-6085 e 3873-3026.

ENTIDADE

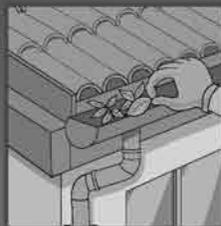
A Associação Pestalozzi é uma entidade conveniada à Prefeitura de Sumaré. Ela foi fundada em 1987 e, desde então, vem proporcionando à sociedade trabalhos assistenciais para pessoas portadoras de deficiências múltiplas de leve a severa, inclusão na educação, estimulação, entre outros projetos. A entidade também oferece assistência social a mais de 300 beneficiários, incluindo pessoas de outras cidades.



MOSQUITO DA DENGUE, SEUS MINUTOS ESTÃO CONTADOS!

DEDIQUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA ELIMINAR A ÁGUA PARADA E ACABAR COM CRIADOUROS DO MOSQUITO.

VEJA UMA LISTA COM ALGUNS DOS PONTOS MAIS COMUNS ONDE O *Aedes Aegypti* COSTUMA SE REPRODUZIR:



Remova folhas, galhas e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana, ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados de chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão, tanques utilizados para armazenar água. Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, principalmente por dentro, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Descarte os entulhos em locais adequados, para que não armazenem água.



Encha de areia até a borda os pratinhos de vasos de planta.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada, com tampa adequada.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Está aberta a temporada de caça ao *Aedes aegypti*, que além da Dengue, transmite a Chikungunya e o Zika Vírus. Reserve 10 minutos por semana para procurar locais com água parada, em casa ou no trabalho, e acabar com os focos do mosquito. Para mais informações, ligue 3883-6014.



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Idosos do Programa da 'Melhor Idade' da Prefeitura participam de torneio preparatório para os JORI (Jogos Regionais do Idoso)



Na última semana, em torno de 70 idosos integrantes do Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré participaram de um torneio municipal de preparação para os JORI (Jogos Regionais do Idoso), que acontecerão no próximo mês, em Americana. Foram disputadas partidas de vários jogos como dama, xadrez, buraco, truco, dominó e malha.

As atividades, além de entreterem os idosos, também serviram de classificação para a 20ª edi-

ção dos JORI, que ocorrerá entre os dias 12 de maio (quinta-feira) e 15 de maio (domingo), em Americana. A expectativa é que dois mil atletas de 50 municípios disputem o maior evento esportivo voltado ao Grupo Melhor Idade. A competição é destinada para atletas com mais de 60 anos, tendo o objetivo de promover a integração do idoso na sociedade, por meio de atividades físicas e desportivas.

MELHOR IDADE

Atualmente, o Programa da "Melhor Idade"

da Prefeitura de Sumaré conta com cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ou nos demais 14 grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O CCTI está localizado na Avenida Brasil, número 1.111, na Região de Nova Veneza. O telefone para informações é o (19) 3854.6604.

Prefeitura promove reuniões para incentivar solução amistosa de conflitos em condomínios habitacionais já entregues

Nos últimos dias, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, realizou reuniões em condomínios entregues no ano passado, na tentativa de promover a solução amistosa de eventuais problemas e também promover a melhora no relacionamento entre moradores, síndicos e empresas que auxiliam na administração dos residenciais. Inicialmente, foram feitos encontros nos empreendimentos Jardim das Águas, em Nova Veneza, e Residencial Itália, na Área Cura.

Entre os principais problemas relatados à secretaria estão ocorrências de desrespeito ao Regimento Interno dos residenciais, crises de relacionamento entre moradores e síndicos e questões gerais envolvendo a empresa que auxilia na administração dos empreendimentos. Nos encontros, os moradores também são orientados sobre a Lei 13.105/15, aprovada recentemente, e que dispõe sobre agilidade na execução de débito no caso dos moradores que estão inadimplentes com a taxa do condomínio.

Para a Secretaria Municipal de Habitação, estes encontros têm sido bastante positivos e auxiliado tanto o síndico quanto as administradoras no que tange à organização da gestão condominial.

Os condomínios em questão foram viabilizados pela Prefeitura de Sumaré, em parceria com os programas "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, e "Casa Paulista", do Governo Estadual. No total, desde 2013, a Prefeitura e parceiros construíram e entregaram 5.636 apartamentos.

Deste total, metade das unidades foi destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas verdes públicas, de risco ou alvo de Ações Cíveis Públicas, que foram realocadas pela Prefeitura para os apartamentos novos) e os outros 50% foram destinados para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional, principalmente morar na cidade há 5 anos ou mais e não possuir imóvel próprio).

Ação educativa de combate ao Aedes em Sumaré reúne alunos e educadores da Escola Municipal do Parque das Nações



Na última segunda-feira, dia 25 de abril, pequenos alunos da Escola Municipal "Parque das Nações", na Área Cura, cumpriram seu papel no enfrentamento e conscientização contra o mosquito transmissor dos vírus da dengue, zika e chikungunya. Sob orientação de educadores, os estudantes com idades entre 2 e 6 anos realizaram "palestras", distribuíram panfletos e fizeram apresentações de música para estudantes da Escola Estadual "Maria Cheila Alves", que é vizinha à unidade de Educação Municipal.

Os frutos das orientações prestadas em sala de aula já puderam ser imediatamente colhidos. Com propriedade de gente grande, Gabrielly aprendeu direitinho como combater a proliferação do *Aedes aegypti*. "Tem que limpar o lixo, não pode deixar água parada. Quem tem dengue, fica com mancha vermelha pelo corpo, dor de cabeça e febre", resumiu a menina, que

garantiu repassar as informações também para os pais.

"A ação de hoje finaliza o trabalho educativo que vem sendo feito em sala de aula há cerca de vinte dias. A gente entende que, quando as crianças falam, até os adultos prestam mais atenção. Conseguimos atingir mais famílias do bairro com informações sobre a dengue", explicou a diretora da EM "Parque das Nações", Iara Pereira Santiago Meneguel.

Além desta ação do dia 25, também haverá outras atividades realizadas dentro da própria escola municipal, como apresentações de teatro, música e palestras, sempre com o objetivo de orientar sobre o combate ao mosquito. A Escola Municipal Parque das Nações atende cerca de 640 alunos, desde Educação Infantil (Mini Grupo, com alunos de 2 a 6 anos) até a primeira série do Ensino Fundamental.

Prefeitura de Sumaré retoma atividades com alunos no Centro de Educação Ambiental Vivenciada

Nesta semana, o CEAV (Centro de Educação Ambiental Vivenciada) da Prefeitura de Sumaré iniciou as atividades de 2016 e começou a receber alunos de Escolas Municipais. Os primeiros visitantes do ano foram os alunos da Escola Municipal "José de Anchieta", na Região Central e ao lado da qual se localiza o Centro. Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o CEAV tem como objetivo proporcionar aos estudantes a vivência com o "Meio Ambiente", de forma lúdica e divertida.

Toda semana, em torno de 150 alunos das escolas municipais de Sumaré devem realizar as visitas programadas. No CEAV, os estudantes participam de uma aula em que se trabalha a conscientização e preservação do "Meio Ambiente", ressaltando temas como água, resíduos sólidos e dengue, com distribuição de panfletos informativos e sementes de crotalária, espécie que ajuda na prevenção da doença.

Também são trabalhados assuntos como organização escolar, alimentação saudável e plantas medicinais. As atividades proporcionam aos alunos contato direto com a natureza, já que eles alimentam os peixes do lago e conhecem o sistema de compostagem e minhocário.

"Levando em conta a importância de se trabalhar o Meio Ambiente no âmbito escolar, e por acreditar que a escola é um vínculo com influências na construção de pensamentos, este projeto apresenta uma proposta de tema transversal para ser desenvolvido nas questões diárias de cada disciplina escolar. Com essa proposta, pretendo estimular o exercício da cidadania e promover a conscientização para termos uma melhor qualidade de vida", comentou a professora e bióloga Andrea Teodoro.

O projeto conta ainda com parcerias do Instituto ESTRE, de Paulínia, onde são realizadas visitas dos alunos da Rede Municipal por meio do Projeto Educação para o Meio Ambiente. No local, são dis-



cutados assuntos como consumo e geração de resíduos. A Banca Itinerante da entidade SHD (Sociedade Humana Despertar) também recebe alunos da Educação Infantil, que podem usufruir de jogos, livros e DVDs relacionados ao Meio Ambiente.

HORTA

Ainda neste mês de abril, foram retomadas as atividades do Projeto "Horta Escolar", também desenvolvido no espaço do CEAV. Nas atividades, os alunos plantam, acompanham o desenvolvimento, colhem e finalizam com a degustação das verduras e legumes plantados, fazendo lanches naturais e

receitas diversas com alface, cenoura, beterraba e couve.

"A Horta Escolar tem como foco integrar as diversas fontes e recursos de aprendizagem, gerando fonte de observação e pesquisa, além de exigir uma reflexão diária por parte dos educandos e educadores envolvidos. O Projeto Horta Escolar proporciona possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe, explorando a multiplicidade das formas de aprender", explica o professor e biólogo Carlos Florian, coordenador do projeto.

Prefeitura renova a iluminação em parte do canteiro central da Av. Júlio de Vasconcellos com a troca de 104 luminárias

Dando continuidade ao programa de modernização da iluminação das praças públicas e canteiros centrais das principais avenidas da cidade, a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, revitalizou as luminárias existentes ao longo de um trecho da Avenida Júlio de Vasconcellos, o acesso à Região Central da cidade e trecho urbano da própria via de ligação com a Rodovia Anhanguera.

Realizadas por equipes da própria Prefeitura, as intervenções na chamada "iluminação ornamental" são complementares (mas não podem ser confundidas) a outro importante programa municipal, o de Modernização da Iluminação Pública – este realizado por empresa contratada e que corresponde às melhorias nas luminárias existentes em postes compartilhados com a rede de distribuição de energia elétrica.

Foram trocadas cerca de 104 lâmpadas por unidades de vapor metálico, com a potência de 400 watts, que foram instaladas na via para melhorar a iluminação, de forma que motoristas e passageiros tenham mais comodidade e segurança no período da noite.

A ação, que busca oferecer mais segurança e comodidade para os sumareenses, contou com a substituição das lâmpadas comuns (de vapor de sódio e de cor alaranjada) dos postes da avenida por lâmpadas de vapor metálico (de cor branca), que ampliam o rendimento da luminosidade e proporcionam melhor distribuição da luz, são



mais eficientes, pois produzem mais luz, gastam bem menos energia e têm durabilidade em torno de 10 vezes maior.

Além da troca das lâmpadas, todas as luminárias e os postes que as sustentam foram limpos. Este programa de modernização da "iluminação ornamental" da Prefeitura já realizou diversas ações de troca de lâmpadas e melhorias em praças de todas as regiões da cidade.

SÓDIO X METÁLICO

Vapor de sódio é a designação dada a um tipo

de lâmpada de descarga em meio gasoso que utiliza um plasma de vapor de sódio para produzir luz. Ainda assim, o seu uso em grandes áreas urbanas faz com que, em noites nubladas, a luz seja refletida pelas nuvens, criando uma luminosidade amarelo-alaranjada difusa.

Já a tecnologia de vapor metálico possui alto índice de reprodução das cores e baixo consumo, sendo recomendadas para a iluminação de destaques como fachadas, monumentos ou grandes áreas como quadras, indústrias, praças e galpões.

Prefeitura de Sumaré realiza desinsetização com novo método no Cemitério Municipal da Saudade



Ao longo das últimas semanas, equipes da Prefeitura de Sumaré vêm realizando um trabalho de desinsetização no Cemitério Municipal da Saudade, para o controle, principalmente, da população de escorpiões e baratas que costumam aparecer em locais do tipo. As ações, promovidas pela equipe técnica da Unidade de Vigilância de Zoonoses, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré, estão sendo feitas seguindo um método que envolve a aplicação de veneno "sem fumaça".

"Neste primeiro momento, estamos fazendo a aplicação do veneno sem o chamado 'fumacê' nas áreas do cemitério, para evitar que o animal não circule nos locais onde o produto for colocado. Posteriormente, será feita a aplicação de veneno com fumaça, que matará os animais", explicou a veterinária e coordenadora da Zoonoses. Ainda segundo ela, se a ação obtiver bons resultados, deverá ser repetida em áreas públicas, principalmente nas redes pluviais e de esgoto.

Os cidadãos de Sumaré que se depararem com animais peçonhentos e quiserem informações sobre como eliminá-los devem entrar em contato com a Zoonoses, em horário comercial, pelo telefone (19) 3883-7486. Aos finais de semana, feriados e nos horários fora do expediente, os casos podem ser relatados para o Corpo de Bombeiros de Sumaré, por meio do número 193.

ZOONOSES

A Unidade de Vigilância de Zoonoses é o órgão da Prefeitura com competência e atribuição para desenvolver serviços de controle de zoonoses: raiva, leptospirose, toxoplasmose, teníase e cisticercose; controle de doenças transmitidas por vetores: dengue, febre amarela, leishmaniose, malária, e doença de chagas; prevenção de agravos por animais peçonhentos: serpentes, escorpiões, aranhas, abelhas, entre outros; controle de animais incômodos: pombos, morcegos, baratas, moscas, caramujos, entre outros.

A Unidade está localizada na Avenida da Saudade, s/n, próximo ao cemitério. Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3883-7486.

Após pedido da Prefeitura, Governo do Estado anuncia construção de novo acesso ao São Francisco, na Área Cura



Atendendo a um pedido feito pela Prefeitura de Sumaré, em maio de 2014, o Governo do Estado de São Paulo anunciou na última quarta-feira, dia 20 de abril, a construção de um novo acesso entre a Rodovia Anhanguera (SP-330) e os bairros da região dos jardins São Francisco e Maracanã, na Área Cura. A ligação será construída na altura do quilômetro 110 da pista sentido Sul da rodovia, com um investimento estimado em R\$ 1,94 milhão.

A obra viária é uma reivindicação junto a Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) e com a concessionária que administra a rodovia, a CCR AutoBAN, sobre a reabertura e adequação do antigo acesso (que ficava na altura no quilômetro 109,5 da rodovia) ou a construção de uma nova ligação com o bairro.

O antigo acesso, no quilômetro 109,5 da pista Sul da rodovia, era uma pista marginal que foi fechada anos atrás. Atualmente, o acesso se dá na altura do quilômetro 109,2, mas é considerado perigoso e oferece riscos aos motoristas, porque está muito

próximo ao ponto de ônibus e não permite um bom espaço para aceleração e desaceleração. Com a construção do novo acesso, a entrada atual será remodelada e destinada apenas à saída dos veículos do bairro para a rodovia, sentido Campinas.

OBRA

O anúncio da construção do acesso foi feito pelo Governo do Estado de São Paulo em cerimônia na quarta-feira da semana passada, em Jundiá, junto com um pacote de obras viárias que serão feitas em Jundiá e Valinhos.

Em Sumaré, com investimento de R\$ 1,94 milhão, a obra, além da implantação do acesso propriamente dito, conta ainda com a construção de uma faixa de desaceleração, ampliação da marginal e melhorias em ponto de ônibus existente no local, por onde passam diariamente 47 mil veículos em média. Com a obra será reduzida o percurso entre o Jardim São Francisco e o Centro de Sumaré. Devem ser gerados 50 empregos diretos na obra, que começa ainda em abril e deve se estender até o final de julho.

Prefeitura de Sumaré continua com o Programa de Recape; equipes atuam nas regiões Central e do Matão



A Prefeitura de Sumaré dá sequência às obras do Programa de Recape, em duas frentes de trabalho, em regiões distintas da cidade. Nesta terça-feira, dia 26 de abril, uma equipe atua na Região Central dando continuidade ao trabalho na Avenida Ivo Trevisan. Os serviços acontecem em um trecho da primeira faixa da avenida, sentido Rebouças/Jardim Residencial Vaughan, com a aplicação de uma única camada de asfalto novo definitivo, a "capa", em mais de 400 metros lineares.

Além disso, outra frente de trabalho atende a Região do Matão, finalizando a segunda faixa da Rua São Tiago Maior, no Jardim Santa Olívia – trecho que totaliza 300 metros lineares, ganhando a definitiva camada de pavimentação.

De acordo com a Administração Regional do Matão, o local é mão única de entrada da Rodovia Anhanguera para o bairro, por isso a necessidade de dividir a Rua para a realização dos serviços, uma vez que não poderia interditá-la totalmente.

Vale lembrar mais uma vez que, segundo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, no caso do recape de avenidas, sempre após a aplicação da

primeira camada de regularização, deve-se aguardar alguns dias, para que eventuais defeitos no pavimento apareçam e sejam corrigidas, e então finalmente a via pode receber a camada definitiva de asfalto, bem mais lisa e conhecida como "capa".

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana orienta também aos motoristas para que fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procurando sempre caminhos alternativos.

PROGRAMA

A Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses – dependendo apenas da disponibilidade financeira. As prioridades são as avenidas e ruas de maior movimento, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Haverá recape em todas as regiões.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura altera trânsito no acesso à Região Central da cidade; Av. Luiz Frutuoso tem mão de direção invertida



A Prefeitura de Sumaré promoveu na segunda-feira, dia 25 de abril, a inversão da mão de direção de toda a extensão da Avenida Luiz Frutuoso, a partir do cruzamento com a Avenida Julia Vasconcellos Bufarah até a Avenida Rebouças. Já a Rua Francisco Duarte vai passar a ter sentido da Rua Dom Barreto para a Avenida Julia Vasconcellos Bufarah. Desta forma, o acesso de quem vem das demais regiões da cidade em direção à Região Central passa a ser feito pela Luiz Frutuoso, e não mais pela Francisco Duarte, como acontece hoje.

"Assim, a partir desta semana, a Avenida Luiz Frutuoso e as ruas Francisco Camilo Gij-Levra e Francisco Duarte, na Vila Santana, passam a ter o sentido de direção invertido com relação ao que o motorista estava acostumado. A mudança visa facilitar o trânsito local, amenizando eventuais congestionamentos no acesso à Região Central", justificou o secretário municipal de Mobilidade.

Para concretizar a alteração, foi feita a inversão e reprogramação dos três semáforos envolvidos e a conclusão da nova sinalização horizontal

(pinturas de faixas e sinais) e vertical (novas placas). Equipes da Secretaria Municipal de Mobilidade trabalharam o dia todo nestas tarefas.

Esta é uma das melhorias indicadas no Plano de Adequação Viária e que pode ser feita sem a necessidade de licitação e contratação de empresas. Outras intervenções importantes estão sendo executadas por empresas contratadas, como é o caso da remodelação das rotatórias que dão acesso ao Viaduto "Comendador Aristides Moranza" e da Avenida Fuad Assef Maluf, entre outros pontos que estão sendo modernizados.

Neste ponto do nosso sistema viário especificamente, a Avenida Luiz Frutuoso será mão única de direção no sentido bairro-centro no trecho entre as avenidas Rebouças e a Júlia de Vasconcellos Bufarah. No mesmo trecho, a Rua Francisco Camilo Gij-Levra será mão única no sentido contrário. Essa alteração simples no trânsito vai facilitar o tráfego nos horários de pico e não vai causar prejuízo para os condutores e nem para o transporte público.

Prefeitura recolhe 120 caminhões de lixo e entulho descartados irregularmente ao longo da Estrada 'Mineko Ito'

A Prefeitura de Sumaré realizou nesta segunda-feira, 25 de abril, os serviços de manutenção em uma extensão de aproximadamente 5 quilômetros da Estrada Municipal "Mineko Ito", mais conhecida como "Estrada do Barreiro". No total, foram recolhidos cerca de 120 caminhões de lixo e entulho depositados irregularmente por populares ao longo desta importante via da cidade, que liga as regiões de Nova Veneza e Área Cura.

A ação emergencial foi realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura, e se estendeu por praticamente toda a via pública, incluindo toda a lateral do muro do Condomínio Real Park – local que, segundo a Administração Regional, era utilizado como ponto de descarte irregular de lixo e entulho por parte de "uma minoria de indivíduos sem qualquer respeito pela comunidade e pela cidade".

O local foi devidamente limpo e esperamos



que as pessoas tenham consciência, garantindo a preservação do local e a integridade física de moradores da região.

A Prefeitura Municipal alerta ainda que o morador que identificar alguma irregularidade

ou quaisquer descartes irregulares de lixos e entulhos pode entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos para fazer a denúncia, através do telefone (19) 3828-4152. A identidade do denunciante será preservada.

Prefeitura cobra esclarecimentos sobre contaminação de represa e falta d'água em parte da Região Central – e determina 'máxima agilidade' na normalização do abastecimento

A prefeita de Sumaré convocou na terça-feira, 26 de abril, para uma reunião em seu gabinete, a diretoria da concessionária dos Serviços Municipais de Água e Esgoto, a empresa Odebrecht Ambiental Sumaré, para prestarem esclarecimentos sobre as causas da possível contaminação da Represa do Horto Velho e seus impactos para a captação e abastecimento de água de parte da Região Central da Cidade, atendida pela ETA (Estação de Tratamento) 1. Esta represa é responsável por cerca de 10% do consumo médio total de água em Sumaré.

Além dos esclarecimentos, a chefe do Executivo determinou que todas as medidas sejam tomadas pela concessionária visando a "máxima urgência" na normalização do abastecimento da região afetada. Este é o principal problema que tem afetado o sistema de abastecimento na cidade no momento. Segundo a concessionária, o abastecimento foi normalizado na quinta-feira, dia 28 – após a Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) confirmar a contaminação, causada por uma empresa de Saneamento de outro município da bacia.

"Entendemos que a contaminação foi causada por terceiros, por uma ação irresponsável cometida por um agente de outra cidade mais acima na bacia, mas mesmo assim exigimos a máxima agilidade no restabelecimento do fornecimento de água à nossa

população, que não pode ser prejudicada. Ainda que a concessionária municipal não seja a responsável direta pelo problema ocorrido. A empresa se comprometeu a fazer todos os esforços técnicos neste sentido", comentou a prefeita após a reunião, da qual participaram também secretários municipais.

O problema foi detectado pelo laboratório da concessionária no último dia 22 e, desde então, a captação da Represa Horto Velho foi suspensa, e só é feita nas duas outras represas do sistema.

Segundo a concessionária, a redução de 36% no volume de captação, tratamento e distribuição pela ETA 1 foi uma medida de segurança para garantir a qualidade e a potabilidade da água após seus técnicos detectarem os "lançamentos contínuos de esgoto sem tratamento no Ribeirão Jacuba, principal formador da Represa do Horto Velho (uma das três que atendem à ETA 1) e que tem sua formação em Hortolândia".

Segundo a concessionária, a diminuição das temperaturas e o apelo que tem sido feito à população da Região Central para economizar água tratada estão surtindo efeito já nesta terça-feira, amenizando a situação dos bairros afetados.

A Cetesb foi acionada, esteve no local na segunda-feira, retornou nesta terça para a coleta de amostras de água bruta no ponto da captação, e deve

emitir um parecer sobre o suposto crime ambiental que está comprometendo o abastecimento de água na cidade. "A suspeita é de que algum município ou indústria localizado na região de Hortolândia esteja despejando esgoto sem tratamento e comprometendo completamente a qualidade da água. A contaminação é visível na represa", informou a Odebrecht Ambiental Sumaré.

"Para atender a situação de maneira emergencial, a Odebrecht Ambiental está realizando manobras no sistema para que a região abastecida pela represa do Horto Velho receba o mínimo de água possível por meio dos outros sistemas que abastecem a cidade, represas do Horto Novo e do Marcelo. Alguns clientes já relataram problemas no abastecimento desde 22 de abril já que o volume de água disponível para abastecer todo o município foi reduzido de 350 litros por segundo para 225 litros por segundo. A concessionária está utilizando caminhões pipa com prioridade para escolas e hospitais e trabalha para solucionar a questão o mais rápido possível. A Odebrecht Ambiental está monitorando a qualidade da água que chega a represa por meio de análises durante o dia todo. Sem conhecer a origem e a quantidade do despejo realizado, não é possível afirmar quando a situação será completamente solucionada", completou a concessionária sumareense em nota.

Abastecimento de água em Sumaré seria normalizado nesta quinta-feira, dia 28, após obra emergencial

A concessionária responsável pelos serviços de saneamento de Sumaré informou na última quarta-feira, dia 28, que o abastecimento de água na cidade seria normalizado na quinta-feira, dia 28. A concessionária realizou uma obra emergencial e reativou um antigo canal da represa Horto Novo conseguindo assim aumentar a vazão de água captada e fornecida para a população. A ação foi necessária após contaminação da represa Horto Velho por lançamento irregular de esgoto originado da SABESP Hortolândia, confirmado pela CETESB.

De acordo com o gerente de operação e engenharia da Odebrecht Ambiental Sumaré, Cleber Salvi, com esta obra foi possível aumentar a vazão captada para 350l/s que é a vazão máxima do sis-

tema ETA I, responsável pelo abastecimento da região central.

A empresa salienta que faz monitoramentos contínuos da qualidade da água e que observou nesta quarta-feira, uma melhora da qualidade da Represa Horto Velho, em decorrência das chuvas da última madrugada. Porém a captação nesta represa ficará interrompida até a plena recuperação do manancial.

Esta obra emergencial será mantida para que, em situações que comprometam a qualidade da água da Represa Horto Velho, o abastecimento de água seja mantido à população sumareense.

Entenda o caso

Desde a última sexta-feira (22/04) a represa Horto Velho, que abastece 15% da cidade, foi con-

Operação 'Tapa Buraco' da Prefeitura de Sumaré atende regiões do Maria Antonia e de Nova Veneza



Equipes da Prefeitura de Sumaré realizaram na última segunda-feira, dia 25 de abril, mais uma etapa da Operação "Tapa Buraco" em vias públicas em duas regiões do município. Paralelamente, a Prefeitura também continua com a programação do Programa Municipal de Recape, através de uma empresa contratada por licitação, das principais avenidas e ruas da cidade, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo.

As equipes de "Tapa Buraco" da Prefeitura, subordinadas às Administrações Regionais, aproveitaram a sequência dos dias de sol intenso para avançar no cronograma de ações da iniciativa.

Na Região de Nova Veneza, além do tapa buraco na Estrada Mineko Ito, mais conhecida como "Estrada do Barreiro", a equipe executou a mesma operação na Rua Cuiabá, no Jardim Conceição.

Já na Região do Maria Antonia, os serviços foram feitos na Rua Sebastião José Teixeira (antiga Rua 11) e na Rua Itumbiara (antiga Rua 13), no Jardim Dall'Orto.

É importante ressaltar que a previsão para o término de todos os serviços nos bairros depende das condições climáticas, devido ao fato de todos os serviços serem feitos somente em dias de tempo "seco", a fim de evitar o desperdício de massa asfáltica. Em toda a operação são utilizados equipamentos e mão de obra da própria Administração Municipal.

Prefeitura realiza manutenção em trecho da Avenida Eugênia Biancalana Duarte, no Jardim Primavera



Equipes da Prefeitura de Sumaré realizaram neste final de semana prolongado a recuperação do trecho não pavimentado da Avenida Eugênia Biancalana Duarte, que margeia o Ribeirão Quilombo, na altura do Jardim Primavera. No último sábado, dia 23 de abril, uma equipe da Secretaria de Serviços Públicos finalizou a manutenção deste trecho da avenida, que ganhou pedras e raspas de asfalto – um serviço que era muito aguardado pela população do bairro.

Por ser muito antigo, na época em que o Primavera foi loteado ainda não havia a lei que exige dos empreendedores imobiliários a pavimentação completa do bairro, como hoje em dia. Além do pó (e do barro quando chove), os moradores desta parte do Primavera sofriam com o acúmulo de sujeira provocado pelas cheias do Quilombo.

O trabalho incluiu a limpeza, retirada de lixo das calçadas e áreas verdes ao longo da avenida, o nivelamento das passagens de pedestres e do leito carroçável e a roçagem do mato no entorno. Já quanto ao pavimento, foi aplicado pedra e raspas em cerca de 1,5 quilômetro da via.

RURAL

Também teve continuidade o programa de recuperação das estradas rurais de Sumaré, que é constante. Na Estrada do Assentamento III, na Região do Horto Florestal, por exemplo, os serviços começaram com a roçagem e o nivelamento

do solo. Já na Estrada Municipal Norma Marson Biondo (que liga a Região Central à Região Rural do Cruzeiro), além da roçagem e limpeza, foi realizada também a manutenção no acostamento.

Todos os equipamentos e mão de obra utilizados nestes serviços são da própria Prefeitura, e o trabalho de conservação e manutenção tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam as vias vicinais durante o período de chuvas.

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, esclarece que os moradores também podem colaborar com a Administração, agindo como agentes fiscalizadores e denunciando a prática ilegal de descarte de lixo no local, por meio do telefone gratuito da Ouvidoria Municipal: 0800 770-0770.

RASPAS DE ASFALTO

As raspas de asfalto são provenientes dos trabalhos de fresagem e de outras intervenções para a correção da malha viária realizadas sob a gestão da concessionária AutoBAN. A doação para o município acontece quando há disponibilidade de material pela concessionária. O material é utilizado em Sumaré nos serviços de readequação de solo, nas vias públicas que ainda não contam com pavimentação.

Serviço de atendimento ao trabalhador e ao empreendedor da Prefeitura sedia Programa de Alimentos Seguros promovido pelo SEBRAE

O “É Pra Já”, espaço da Prefeitura de Sumaré que reúne diversos serviços e é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sediou o Programa Alimentos Seguros, promovido pelo Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo) Campinas, com apoio da Prefeitura de Sumaré. O curso foi oferecido

aos empresários empreendedores de micro e pequenas empresas do setor de alimentação da cidade.

O Programa teve início em julho de 2015 e durante os sete meses de duração, os participantes, entre eles cozinhas industriais, restaurantes comerciais, pizzarias, bares, lanchonetes e hotéis, foram orientados sobre as

boas práticas de higiene, manipulação e armazenamento de alimentos. Ao final das 42 horas do Programa, os empreendedores receberam certificado.

A participação no curso foi importante para implantar o conceito de segurança alimentar nos participantes, que receberam orientações de nutricionistas e profissio-

nais, ajudando a tornar o estabelecimento apropriado para oferecer alimento ao público.

O prédio do “É Pra Já” está situado na Praça das Bandeiras, nº 650, no Centro – de frente para a Praça Central Manoel de Vasconcelos e uma quadra abaixo da Avenida Rebouças.

Com o apoio da Prefeitura, posto do SEBRAE realiza palestras gratuitas sobre o ‘Empretec’

Nesta quinta-feira, dia 28 de abril, o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) local do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), com apoio da Prefeitura de Sumaré, realizou a primeira palestra gratuita para explicar como funcionará o “Empretec”. Os próximos encontros para detalhar o curso serão nos dias 05 e 12 de maio. O “Empretec” visa a capacitação e desenvolvimento de empresários e será realizado de 20 a 25 de junho, no Cotton Café.

Para participar das palestras gratuitas, os mi-

cro e pequenos empresários e potenciais empreendedores devem se inscrever antecipadamente, diretamente no Posto de Atendimento do Sebrae de Sumaré. Informações sobre as inscrições podem ser obtida pelos telefones (19) 3399-5640 ou 3399-5641. As vagas são limitadas.

Os encontros para apresentação do “Empretec” são realizados no prédio do “É Pra Já” da Prefeitura, o serviço unificado de atendimento ao trabalhador e aos empreendedores localizado na Praça das Bandeiras, número 650, no Centro de

Sumaré.

No dia 05 de maio, o encontro está marcado para ocorrer das 10h às 12 horas, e, por último, dia 12 de maio, a palestra vai acontecer das 18h30 às 20h30.

EMPRETEC (fonte: www.sebrae.com.br)

O Empretec é uma metodologia da ONU (Organização das Nações Unidas) voltada para o desenvolvimento de características de comportamento empreendedor e para a identificação de novas oportunidades de negócios, promovido em cerca

de 34 países. No Brasil, o Empretec é realizado exclusivamente pelo Sebrae e, todos os anos, capacita em torno de 10 mil pessoas.

Segundo pesquisa do Sebrae, os empreendedores que fizeram Empretec registraram um acréscimo de R\$ 24,6 mil por mês no faturamento de suas empresas. Mais de 90% dos entrevistados confirmaram o aumento dos lucros após a conclusão do seminário e que aplicaram imediatamente mudanças em seus produtos e serviços com base nos conhecimentos adquiridos.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

#sumarecontradengue



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Em novo encontro, Prefeitura debate Saneamento Básico com empresários e moradores das Chácaras Reunidas Anhanguera

Dando continuidade ao diálogo iniciado no último dia 13 de abril, a prefeita de Sumaré recebeu novamente em seu gabinete nesta terça-feira, dia 27, empresários e moradores das Chácaras Reunidas Anhanguera, na Região do Picerno, para debater melhorias a serem adotadas no bairro. Desta vez, com a presença de representantes da concessionária Odebrecht Ambiental Sumaré, foram discutidos assuntos relacionados aos Serviços de Água e Esgoto.

Para que os moradores pudessem compreender da melhor maneira possível os projetos de Saneamento previstos para os próximos anos naquela região, a chefe do Executivo intermediou, para esse segundo encontro em menos de um mês, uma reunião com a coordenadora e o diretor de Engenharia da concessionária, Analice Carvalho e Christian Fonseca, respectivamente.

“O diálogo até agora está ótimo, só não podemos parar. Tem muito interesse da nossa parte, e, a prefeita participando, torna essa conversa ainda mais positiva”, afirmou o engenheiro Laércio Vicente Facioli, sócio-proprietário da Blocosul, uma das empresas localizadas no bairro.

Também estiveram presentes representantes das empresas Milano e Blocosul, o presidente da ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária), Rodolfo Azevedo Germano, o gerente da entidade de classe, Fernando Monteacutti, além dos secretários municipais de Serviços Públicos, Obras, Governo e Participação Cidadã, e o gerente de Assuntos Estratégicos.

Removidas as últimas torres desativadas da ‘nova’ Avenida Rebouças, que está ganhando diversas melhorias

As últimas das 33 antigas torres de alta tensão desativadas que existiam no canteiro central da Avenida Rebouças, em Sumaré, foram removidas no sábado, dia 23 de abril. Com apoio de equipes da Fiscalização Municipal de Trânsito, o trabalho durou menos de uma semana. A prefeita da cidade, autora da representação que culminou com a remoção das estruturas que ofereciam risco a quem passa diariamente pelo local, acompanhou pessoalmente os trabalhos no sábado, e aproveitou para traçar um panorama das diversas melhorias recentes nesta avenida.

“A população de Sumaré está ganhando uma ‘nova’ Rebouças, muito mais bonita e segura. As torres, por exemplo, estavam deterioradas, mas eram de competência do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Tivemos que entrar na Justiça Federal com base em um laudo da nossa Defesa Civil Municipal para garantir a remoção, mas deu tudo certo”, destacou a prefeita.

“Esta avenida, assim como a Avenida da Amizade, também ganhou uma nova iluminação, dentro do nosso Programa de Modernização – que é constante. Cada poste agora conta com braços duplos, são duas luminárias de vapor metálico, totalizando 500 watts em cada ponto. A Rebouças é muito larga e muito arborizada, uma luminária por poste era insuficiente”, acrescentou a chefe do Executivo.

RECAPE

As melhorias do Programa de Recape e também a nova sinalização de solo, ambas em fase final nesta importante via da Região Central, também foram lembradas pela prefeita.

“A Rebouças é uma das nossas principais avenidas e também uma importante via de ligação regional. Há um tráfego intenso. O asfalto da avenida, assim como o das demais vias de grande circulação da cidade em geral, estava muito precário, fruto de muitos anos sem os investimentos necessários em manutenção. É claro que gostaríamos de ter lançado esta Programa de Recape antes, mas só agora conseguimos criar as condições financeiras necessárias para fazer este investimento, cujas obras vão se prolongar por até um ano e beneficiar todas as regiões de Sumaré. Lógico que temos que trabalhar com prioridades, e as avenidas e ruas por onde passam os ônibus coletivos são as prioridades”, explicou.

Mas, segundo ela, ver o resultado “quase” final de todos estes programas da Prefeitura, como acontece neste



momento nas avenidas Rebouças, Fuad Assef Maluf (na Região do Picerno) e Emílio Bosco (Matão), entre outras, “é muito gratificante para o administrador público”.

“Nossas avenidas estão ficando bonitas e seguras de novo, o que exigiu um grande trabalho das equipes da Prefeitura até chegarmos a este ponto. Queremos levar este trabalho gradativamente a todas as avenidas, de todas as regiões. Este é o mandato mais difícil dos últimos 30 anos para os prefeitos brasileiros em geral, e não é diferente em Sumaré. Mas não estamos medindo esforços e, com um trabalho sério e focado, estamos vendo as melhorias em diversas áreas, como Saúde, Educação, Mobilidade, Manutenção Pública, Iluminação e outras – sempre dentro das nossas limitações, é claro”, finalizou

a prefeita de Sumaré.

TORRES

A remoção das torres foi uma determinação da 6ª Vara da Justiça Federal de Campinas no âmbito de uma Ação Civil Pública impetrada pelo MPF (Ministério Público Federal) após uma representação (reclamação) da Prefeitura de Sumaré. O pedido da Prefeitura foi baseado num laudo da Defesa Civil Municipal apontando eventuais riscos trazidos pelas estruturas, desenergizadas (sem uso) há muitos anos e que pertenciam ao DNIT. A remoção foi realizada por empresa especializada contratada pelo órgão federal, que ficou responsável pelo patrimônio da extinta Fepasa (Ferroviárias Paulistas SA, a quem pertenciam originalmente as torres de alta tensão).

Produtores Rurais de Sumaré marcam presença na Abertura da 23ª Agrishow, em Ribeirão Preto

Sumaré esteve presente na solenidade de abertura da 23ª edição da Agrishow (Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação) realizada na segunda-feira, dia 25 de abril, em Ribeirão Preto. Representando o município, viajaram 44 produtores rurais locais, além do superintendente de Agricultura e Turismo.

No primeiro dia de feira, estiveram presentes o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, o presidente da Confederação Nacional de Agricultura, João Martins da Silva Junior, o ministro da Defesa, Aldo Rebelo, o secretário de Agricultura de São Paulo, Arnaldo Jardim, além de dezenas de autoridades e representantes do agronegócio regionais.

Durante a solenidade de abertura do evento, o governador Geraldo Alckmin comentou sobre as perspectivas do setor agrícola no Estado, destacou a importância do agronegócio na manutenção de empregos durante a maior recessão dos últimos 80 anos em que o país passa, e afirmou ainda que o Governo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, levou à feira uma série de inovações para apresentar ao produtor rural ideias e soluções que possam ser aproveitadas em sua propriedade.

O Prêmio Brasil Agrociência e a homenagem da Agrishow foram entregues a Eliseu Roberto de Andrade Alves, pesquisador da Embrapa, nas áreas de

inovação, pobreza rural, política agrícola, irrigação, construção e desenvolvimento de instituições, por sua contribuição para o desenvolvimento do agronegócio. O prêmio Brasil Agrociência foi entregue, durante a solenidade de abertura, pelo presidente da Agrishow, Fabio Meirelles. Já a homenagem da Agrishow foi dado pelo presidente de Honra da Agrishow, Maurílio Biagi.

Segundo o superintendente, a edição de 2016, deve ser um “replay” da feira de 2015, “mesmo com nosso cenário atual, acredito que podemos superar, com o mesmo espírito, consciência e persistência, às perspectivas de bons negócios este ano. Vejo o agronegócio como principal sustentáculo da estabilidade econômica do país”, finalizou o superintendente, lembrando que “a Agrishow é uma das maiores feiras do mundo, onde gera negócios e oportunidades importantes para diversos setores da economia”.

As novidades da “feira replay” ficaram por conta dos lançamentos das empresas expositoras, especialmente do setor de máquinas agrícolas.

EVENTO

A Agrishow é uma exposição que reúne os principais avanços tecnológicos colocados à disposição do produtor rural brasileiro, seja em máquinas, implementos, equipamentos, veículos, sementes,



insumos, softwares e demais produtos ou serviços para melhoria da gestão do agronegócio brasileiro. O evento foi aberto na última segunda-feira, dia 25, e segue até sexta-feira, 29 de abril, em Ribeirão Preto (SP).

..:SERVIÇO:..

AGRISHOW 2016 – 23ª Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação
Data: 25 a 29 de abril de 2016
Local: Rodovia Antônio Duarte Nogueira, Km 321 - Ribeirão Preto (SP)
Horário: das 8 às 18 horas



2016 Plano Diretor Participativo - Sumaré

Veja o cronograma de reuniões regionais de LEITURA COMUNITÁRIA e participe com suas sugestões:

- **MARIA ANTÔNIA:** 2ª feira - 2 de maio às 18h30
EM Alcione Ap. Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jd. dos Ipês
- **MATÃO:** 4ª feira - 4 de maio às 18h30
EM Jardim Lúcia - Av. Emilio Bosco, 965 - Jd. Lúcia
- **ÁREA CURA:** 2ª feira - 9 de maio às 18h30
Centro Cultural da Área Cura - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jd. Bom Retiro
- **NOVA VENEZA:** 4ª feira - 11 de maio às 18h30
Centro de Convivência da Terceira Idade - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário
- **PICERNO:** 2ª-feira - 16 de maio às 18h30
EM Martha Smoli Rodrigues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jd. Basilicata
- **ÁREA RURAL:** 4ª feira - 18 de maio às 18h30
EM Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Bairro Cruzeiro
- **REGIÃO CENTRAL:** 2ª feira - 23 de maio às 18h30
EM Antônio Palioto - Rua Rodrigues Franklin Nogueira, 85 - Jd. Carlos Basso

VENHA DEBATER A **CIDADE** QUE QUEREMOS!

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) como o instrumento básico para orientar as políticas públicas de planejamento, desenvolvimento e de ordenamento territorial dos municípios brasileiros. Venha contribuir para a revisão e atualização do Plano Diretor de Sumaré!

Saiba mais em
www.sumare.sp.gov.br
Sugestões em
planodiretor@sumare.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

